

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA RP Nº 005/2022**

<b>Processos Administrativos:</b> 393421 e 1118621	<b>Tipo:</b> Menor Preço Por Item
<b>Abertura:</b> 17 de janeiro de 2022	<b>Horário:</b> 09h00min
<b>Local:</b> Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama, CEP: 65.060-645, São Luís/MA - <b>Fone:</b> (98) 2109.1868 - <b>E-mail:</b> cilic@fiema.org.br	

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão - **SESI/DR-MA**, por intermédio da Comissão Integrada de Licitação - **CILIC**, torna pública a realização de licitação, pela modalidade **CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi** e com observância às condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Especificação do Objeto;
- Anexo III - Proposta de Preços Padronizada;
- Anexo IV - Carta de Credenciamento;
- Anexo V - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI - Declaração de Inexistência de Empregados Menores e de Conhecimento dos Termos do Edital;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

O edital de licitação e seus anexos poderão ser consultados ou impressos a partir do endereço <http://www.fiema.org.br/sesi>, através da guia "Editais" -> Concorrência.

Quaisquer **pedidos de esclarecimentos** relativos ao presente Instrumento Convocatório deverão ser dirigidos à CILIC, por intermédio do endereço eletrônico: [cilic@fiema.org.br](mailto:cilic@fiema.org.br), até às **17h00min** do dia **12.01.2022**.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1.** A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preço** visando a eventual **Aquisição de Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir as demandas das Unidades Sesi de Segurança e Saúde no Trabalho, na Capital e no interior do estado do Maranhão**, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.
- 1.2.** O **Sistema de Registro de Preços** tem como objetivo manter o registro de propostas vantajosas para atendimento às necessidades e conveniências do **SESI/DR-MA** e demais Unidades.
- 1.3.** O **SESI/DR-MA não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores**, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- 1.4.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste torneio.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresse no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

**2.2.** Não poderão participar da presente licitação:

- 2.2.1.** Consórcios de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.2.** Pessoas Físicas ou Jurídicas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo SESI e/ou pelo SENAI, Departamentos Regionais do Maranhão;
- 2.2.3.** Pessoas Jurídicas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, ou em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.4.** Pessoas Jurídicas que tenham sócios, gerentes ou administradores que sejam empregados ou dirigentes do SESI/SENAI/FIEMA/IEL;
- 2.2.5.** Ex-empregados do SESI/SENAI/FIEMA/IEL que tenham executado suas atividades em áreas compatíveis com o objeto licitado, pelo prazo de até 06 (seis) meses subsequentes ao seu desligamento.

**2.3.** As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes – “A” e “B” - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

**ENVELOPE “A”**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA RP**  
**EDITAL Nº 005/2022 - SESI/DR-MA**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**  
**CNPJ DA LICITANTE**  
**E-MAIL E TELEFONE DA LICITANTE**

**ENVELOPE “B”**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**CONCORRÊNCIA RP**  
**EDITAL Nº 005/2022 - SESI/DR-MA**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**  
**CNPJ DA LICITANTE**  
**E-MAIL E TELEFONE DA LICITANTE**

**2.3.1.** Caso a licitante decida encaminhar os envelopes mediante postagem, esta deverá inserir os envelopes mencionados no **item 2.3.** acima, em um terceiro envelope identificado no lado externo, exclusivamente, conforme disposto a seguir:

**Destinatário:** Serviço Social da Indústria - SESI/DR-MA  
A/C: Comissão Integrada de Licitação - CILIC  
EDITAL Nº 005/2022 - CONCORRÊNCIA RP

**Endereço:** Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama, CEP: 65.060-645, São Luís/MA (1º andar).

**2.3.1.1.** O descumprimento, pela empresa, da forma de postagem indicada no item anterior, será de sua exclusiva responsabilidade, eximindo a CILIC de quaisquer consequências decorrentes de tal descumprimento.

**2.3.1.2.** A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação dos documentos de habilitação no envelope de proposta de preço, e vice-versa, causará a **exclusão sumária** de quaisquer licitantes do processo licitatório.

**2.3.1.3.** A documentação contida nos envelopes “A” e “B” deverá ser apresentada em língua portuguesa, devidamente numerada. Caso a documentação não esteja numerada, o credenciado poderá fazer no momento da sessão.

- 2.4.** A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital e dos seus anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.
- 2.5.** Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este torneio serão realizados no primeiro dia útil subsequente de funcionamento da entidade.
- 2.6.** Uma vez iniciada a sessão, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influenciar o resultado deste torneio.
- 2.7.** A empresa proponente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os documentos relacionados nos **itens 3., 4. e 5.,** em original ou cópia autenticada. Excepcionalmente, caso a licitante apresente algum documento em cópia simples, a CILIC poderá conferir o documento apresentado com a via original, no dia da sessão de abertura dos envelopes.
- 2.7.1.** Serão aceitos documentos com autenticação digital, desde que haja chave de acesso para consulta.
- 2.7.2.** Serão aceitos documentos com assinatura digital por pessoa física ou jurídica, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 2.8.** Tendo em vista as medidas de prevenção determinadas pelo poder público durante o período da Pandemia COVID-19, o Sesi e o SENAI estão adotando algumas medidas de prevenção, tais como:
- 2.8.1.** Disponibilização de álcool em gel ao entrar e sair da Entidade;
- 2.8.2.** Será permitida a entrada de apenas 01 (um) representante de cada empresa na sala de licitação;
- 2.8.3.** Os representantes das empresas deverão obrigatoriamente estar usando máscara;
- 2.8.4.** Higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerão as sessões, assim como da sala de licitação, após cada sessão;
- 2.8.5.** Organização da sala de licitação com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1.** A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física **devidamente credenciada**, munida dos documentos abaixo relacionados, que deverão ser entregues à CILIC **fora dos envelopes** relacionados no **item 2.3.:**
- a) Documento de identificação com foto;
- b) Carta de Credenciamento - **Anexo IV** ou Procuração devidamente autenticada;
- c) Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social.
- 3.1.1.** No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração devidamente autenticada, a licitante deverá entregar à CILIC uma cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, e cópia autenticada do documento de identidade com foto ou original.

- 3.1.2.** Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, este deverá apresentar a cópia autenticada do Contrato Social e a cópia autenticada do documento de identidade com foto ou original, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.
- 3.1.3.** Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição e a cópia autenticada do documento de identidade com foto ou original, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.
- 3.1.4.** A ausência da Carta de Credenciamento ou Procuração, não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.
- 3.1.5.** O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.
- 3.2.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena das demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas sessões públicas.
- 3.3.** Será admitido apenas um representante para cada licitante.
- 3.4.** Após a conclusão do credenciamento, a CILIC iniciará a sessão, não sendo mais permitida a entrada de interessados em participar da licitação como proponentes, apenas como ouvintes.
- 3.5.** Caso haja suspensão de sessão, fica admitido credenciamento para outro representante, nas mesmas condições previstas no **item 3.1.** Cumpridas todas as exigências do Edital, a empresa licitante deverá apresentar apenas **Procuração devidamente autenticada** ou **Carta de Credenciamento**, acompanhada do documento de identidade com foto em cópia autenticada ou original.

#### **4. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

- 4.1.** Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens.
- 4.1.1.** Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação, desde que a documentação esteja obedecendo os requisitos previstos no **item 4.4.1.**
- 4.2.** As certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso as validades das Certidões não estejam expressas no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** da data de emissão da certidão.
- 4.3.** A CILIC, após o recebimento, abertura da documentação e registro em Ata, poderá suspender a sessão a fim de que tenha melhores condições para analisar os documentos apresentados, procedendo às diligências que achar necessária.
- 4.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 4.4.1.** Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar:
- a) **Inscrição do Registro Comercial e demais alterações**, no caso de empresa individual;

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado. Em se tratando de Sociedades por Ações, a documentação deverá ainda, ser apresentada acompanhada de Ata de eleição de seus administradores. Os documentos descritos neste item deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou** da respectiva consolidação;

b.1 Serão aceitos Atos Constitutivos de Transformação.

c) **Inscrição de Ato Constitutivo**, no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o **Ato de Designação** respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente.

## 4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.5.1. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) **Declaração de Inexistência de Empregados Menores e de Conhecimento dos Termos do Edital**, assinada por sócio, gerente dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado, nos termos do modelo constante no Anexo VI;

b) **Atestado de Capacidade Técnica** contendo descrição detalhada das características, emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços **ou** já forneceu materiais compatíveis com o objeto licitado. O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta da contratante e do prestador do serviço, tais como:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;
- Nome da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- Data de emissão do atestado ou da certidão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

4.5.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pela CILIC, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

## 4.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

4.6.1. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

a) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no prazo de validade, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, compreendendo o período de pesquisa dos últimos 02 (dois) anos;

a.1 Caso haja suspensão da sessão, a validade da certidão constante no item 4.6.1. "a", fica condicionada à data de abertura do certame.

b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2020) ou Balanco de Abertura**, no caso de empresa recém-constituída, devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado pelo Administrador da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada à substituição por Balanco ou Balancetes provisórios. Serão aceitos os Balancos apresentados via **SPED** - Sistema Público de Escrituração Digital, com seu respectivo recibo digital. Serão aceitos, como na forma da Lei, o Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- **Sociedades anônimas:** publicados em Diário Oficial, em jornal de grande circulação e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;
  - **Sociedades por cotas de responsabilidade limitada:** por fotocópia do Balanço do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da **licitante** ou por fotocópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;
  - **Sociedade sujeita a Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:** por fotocópia do Balanço do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da **licitante**, ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- c) A boa situação financeira será avaliada pelos **Índices** de Liquidez Geral – LG, Solvência Geral – SG e Liquidez Corrente – LC, **devidamente assinado pelo Contador da empresa.**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c.1 As licitantes que apresentarem Índices de Liquidez GERAL, Solvência Geral ou Liquidez Corrente, **menor ou igual a 1 (um)**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total dos serviços ofertados.
- c.2 As licitantes recém constituídas, que apresentarem **Balanço de Abertura**, ficam dispensadas de apresentarem os Índices.
- d) As **Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP** que desejarem usufruir dos benefícios assegurados pela Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar a comprovação da condição de ME ou EPP, expedida por órgão responsável, ou através de Declaração do Porte da empresa - Anexo V;
- d.1 A Comissão confrontará o documento apresentado com o Balanço Patrimonial, a fim de verificar se o faturamento está dentro do limite estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, se houver divergência, prevalecerão as informações constantes no Balanço.

## 4.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**4.7.1.** Para fins de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante deverá apresentar:

- Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;
- Certificado de Regularidade de Situação - CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

- c) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:
- **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil - RFB;
  - **Fazenda Estadual** - Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;
  - **Fazenda Municipal** - Certidão de Regularidade de Tributo Municipal do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, como prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440/11, Arts. 2º e 3º.

**4.7.2.** Serão aceitas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa.

**4.8.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

**4.8.1.** Em nome do **licitante** e, obrigatoriamente, com o número do CNPJ e com o endereço correspondente:

- a) Se a **licitante** for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a **licitante** for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

**4.9.** A empresa proponente deverá anexar os documentos relacionados no **item 4.**, em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou por **Membro da Comissão** ou **Presidente**, ou por outro servidor designado para essa atividade.

**4.9.1.** A autenticação poderá ser feita por esta Comissão mediante apresentação do documento original, das **14h00min às 17h00min** até o dia **13.01.2022**, com as seguintes condições:

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis;
- b) Não serão aceitos documentos rasurados;
- c) Não serão aceitas cópias já autenticadas por outra Comissão;
- d) A Comissão não se obriga a autenticar documentos não solicitados no presente Edital.

**4.9.1.1.** A CILIC reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

**4.10.** Não serão admitidos Protocolos, Pesquisas, Telas de sites, Boletos, Requisições e Solicitações para efeito de substituição aos documentos pedidos para habilitação das empresas proponentes.

**4.11.** Não será permitida autenticação de documentação durante a realização do certame.

**4.12.** Os documentos apresentados, quando obtidos pela internet, serão considerados válidos e originais, podendo a Comissão proceder à devida consulta nos respectivos endereços eletrônicos

a fim de comprovar a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, quando for o caso.

- 4.13.** Aberto o envelope "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Presidente e Membros da Comissão.
- 4.14.** Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas **inabilitadas** serão devolvidos imediatamente após o encerramento do certame. As que não se fizerem presentes, os envelopes ficarão à disposição das mesmas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos contra o resultado do torneio ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), terminado este prazo, serão destruídos pela Comissão.
- 4.15.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope DOCUMENTAÇÃO, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste ato convocatório ou com irregularidades, serão **inabilitadas**, não se admitindo complementação posterior.
- 4.16.** Serão utilizados, neste certame, os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, no tocante às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, **limitando-se** ao empate ficto e à regularidade de Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Trabalhista.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"**

- 5.1.** O envelope "B" conterá a "Proposta de Preço", observando o modelo constante no **Anexo III**, devendo fazer menção ao número do torneio, sem emendas, ressalvas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devidamente datada, impressa, assinada e nominada pelo representante legal da licitante.
- 5.2.** A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa proponente contendo CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, devendo constar:
- Dados do representante legal com CPF;
  - Banco e respectivo código, agência, número da conta e operação, para efeito de autorização e posterior pagamento;
  - Especificação de cada item, com descrição detalhada das características, incluindo **marca e modelo (para equipamentos)**, de acordo com o **Anexo II**;
  - Indicação do preço unitário e total, obedecendo ao valor máximo de cada item, constante no Anexo II, sendo **desclassificado** o item que apresentar valor acima do preço máximo estabelecido;
  - Indicação do **prazo de validade da proposta**, conforme previsto no **item 5.3**;
  - Indicação do **prazo de entrega**, conforme previsto no **item 16.1.**;
  - As Declarações, conforme **Anexo III** (Proposta Padronizada);
  - Para os **equipamentos e instrumentais** ofertados na proposta da licitante, apresentar, além das especificações: **catálogos do fabricante com identificação dos itens cotados**, dimensões, indicação do fabricante, marca, modelo e referência, obedecidas às especificações deste roteiro. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações e características técnicas, qualidade, durabilidade, acabamento, estética,



ergonomia e funcionalidade. Sendo o catálogo extraído de sites do fabricante, deverão ser informados os endereços das fontes pesquisadas;

- i) Os **equipamentos** deverão possuir **garantia** de acordo com as especificações constantes no **Anexo II**, ou **garantia** mínima de 1 ano.
- j) Os **materiais** e **instrumentais** deverão possuir **validade** de acordo com as especificações constantes no **Anexo II**.

**5.3.** As licitantes deverão indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias** corridos, contados da data da abertura do envelope de proposta, suspenso esse prazo na hipótese de recurso administrativo ou judicial.

**5.4.** Cada licitante deverá declarar na proposta que, no preço cotado estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e do frete, se houver.

**5.5.** Preço unitário dos itens e total da proposta, em reais, expressos em algarismo e por extenso, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o total dos itens, prevalecerá o preço unitário. Só serão aceitos os preços em moeda nacional - Real (R\$), em algarismos arábicos, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

**5.6.** Cada licitante deverá apresentar **somente 01 (uma) cotação**. A apresentação de mais de uma proposta, ou o condicionamento desta, acarretará sua imediata desclassificação.

**5.7.** A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a licitante:

- a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este Edital;
- b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, aditamentos, esclarecimentos ou outros atos complementares ao Edital;
- c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;
- d) Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, disponível no site [www.fiema.org.br](http://www.fiema.org.br), aceitando-o de forma integral e irrevogável.

**5.8.** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto deste Edital.

**5.9.** A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não altere o conteúdo e, também, não afete a idoneidade das propostas de preço, não será causa de desclassificação.

**5.10.** Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item.

## **6. DA SESSÃO E DO JULGAMENTO**

**6.1.** No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Instrumento, será aberta a sessão, iniciando-se com o credenciamento para identificação dos representantes das licitantes interessadas em participar do certame.

- 6.2. Juntamente com a documentação de Credenciamento, as licitantes entregarão à Presidente os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço.
- 6.3. Iniciada a sessão, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 6.4. Recebidos os envelopes de todos as licitantes, eles serão rubricados nos fechos pela CILIC e por um representante de cada licitante presente.
- 6.5. A CILIC primeiramente fará a abertura do Envelope "A" - Documentos de Habilitação.
- 6.6. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes de **Documentos de Habilitação e Proposta de Preço** e em um único momento, em face da análise dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços apresentados, os envelopes não abertos, já rubricados nos fechos, ficarão em poder da CILIC até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

## 6.7. DO JULGAMENTO

- 6.7.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 6.7.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público.
- 6.7.3. Na hipótese de desclassificação ou inabilitação de todas as licitantes, o SESI poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou documentos de habilitação, escoimados das causas que implicaram na desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Dos resultados da fase de julgamento das propostas de preço, assim como da fase de habilitação caberão recursos escritos e fundamentados, que terão efeito suspensivo, dirigidos, por intermédio da CILIC, ao Superintendente Regional.
- 7.2. Os recursos deverão ser interpostos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, pela licitante que se julgar prejudicada, a contar da intimação da recorrida decisão.
- 7.3. Os recursos serão julgados pelo Superintendente Regional ou por quem este delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.
  - 7.3.1. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, **05 (cinco) dias úteis**, de que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.
  - 7.3.2. O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.4. Os recursos deverão ser apresentados por meio de petição circunstanciada pelo representante legal da licitante ou através de advogado, neste caso, acompanhada de Procuração pública ou privada, para este fim, devendo conter a identificação da recorrente (CNPJ, endereço, assinatura e nome do representante legal). Deverão ser protocolados no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, exclusivamente no setor de Protocolo, situado no térreo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Av. Jerônimo de

10

Albuquerque, s/nº, Retorno da Cohama, São Luís-MA, CEP: 65.060-645, que se submeterá a análise da **Superintendência Regional do SESI/DR-MA**.

**7.4.1.** As empresas sediadas em outros Municípios ou Estados deverão encaminhar o documento digitalizado **via e-mail**, dentro do prazo e horário estabelecidos nos **itens 7.2., 7.3.1. e 7.4.**

**7.4.2.** Não serão considerados os recursos e contrarrazões protocolados ou recebidos via e-mail fora do prazo, horário e em local diferente do indicado nos **itens 7.2., 7.3.1. e 7.4.**

## **8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e, em seguida, homologará os procedimentos do resultado da Concorrência.

**8.2.** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**8.3.** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **90 (noventa) dias** e caso persista o interesse da Contratante, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade referida a todos as **licitantes**, por igual prazo, no mínimo.

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Após a homologação deste procedimento, a **Administração do SESI convocará oficialmente a licitante vencedora ou seu representante legal, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, na sede da Contratante.** A licitante vencedora não poderá desistir da assinatura do contrato sob pena da aplicação das sanções legais previstas neste Edital.

**9.2.** O Adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, com o fim de promover a assinatura da Ata, bem como conservá-la durante toda a sua execução.

**9.3.** A recusa da empresa de assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, sem motivo justo, de fato superveniente, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta, às mesmas penalidades previstas no **item 12.** deste Edital.

**9.4.** O disposto no item anterior não se aplica às **licitantes remanescentes** que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto a prazo e preço.

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal em até 30 (trinta) dias corridos, após ateste pelo setor competente.

**10.2.** É obrigatória a apresentação, junto com a Nota Fiscal/Fatura, dos comprovantes da Receita Federal, FGTS e Certidão Estadual/Municipal, ficando condicionado o pagamento à sua regularidade.

**10.3.** A atestação da Nota Fiscal ou Fatura referente aos produtos/serviços caberá ao SESI/DR-MA.

- 10.4.** O Sesi/DR-MA poderá deduzir da importância a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora** nos termos deste ato convocatório.
- 10.5.** Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, tributária, fiscal ou trabalhista, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensações.
- 10.6.** Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o documento será devolvido ao licitante e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo em que durar a correção, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.
- 10.7.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)/365; I = 0,06/365; I = 0,00016438.$$

TX = percentual da taxa anual igual a 6%.

## **11. DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

- 11.1.** Os preços constantes do Registro de Preços não serão reajustados no prazo de validade do Registro de Preço.
- Será sempre verificado o preço do objeto junto ao mercado, e havendo disparidade, para baixo ou para cima, a Comissão poderá ajustar o preço. Isto poderá ser executado em função de consulta ao mercado;
  - O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
  - Os preços dos itens deverão respeitar o valor máximo que consta no Anexo II, não sendo aceitas propostas com valores acima;
  - O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Coordenadoria de Suprimentos, especificando o novo preço, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Ao proceder à solicitação de atualização de preço o beneficiário do registro fica ciente que será permitido que a Comissão de Integridade de Licitação convoque, na ordem de classificação, as empresas remanescentes, para aceitarem o fornecimento no mesmo preço registrado pela 1ª classificada.

## **12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

- 12.1.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à licitante as seguintes penalidades:
- Perda do direito à contratação;

- b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi ou SENAI por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 12.2.** O descumprimento contratual, por atraso na entrega do pedido/execução do serviço, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:
- a) Até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou outras situações aplicáveis;
- b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor do pedido/serviço ou da etapa em atraso. Após o 30º (trigésimo) dia, a contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;[
- c) Quando da ocorrência de cumprimento inadequado ou imperfeito, após detecção e comprovação técnica, garantida a ampla defesa e o contraditório, reputa-se em mora, e serão incidentes as hipóteses da letra "b".
- 12.3.** A multa de mora, quando for aplicada, poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido à contratada, incluindo nestes a caução e demais garantias.
- 12.4.** A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a licitante, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: Advertência, Multa, Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi/DR-MA por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 12.5.** A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as demais sanções: Advertência, Rescisão contratual e Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi/DR-MA, por prazo até 02 (dois) anos.
- 12.6.** A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão informados ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), podendo ainda proceder a cobrança judicial da multa.
- 12.7.** Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 13.1.** Até **17h00min** do dia **12.01.2022**, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital. O não cumprimento deste **prazo importará na preclusão do seu direito**.
- 13.2.** A impugnação feita tempestivamente por qualquer licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 13.3.** Pedida a impugnação, o processo licitatório será suspenso para o devido julgamento a ser realizado no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente ou por seu preposto.
- 13.4.** A impugnação deve ser apresentada em **via original**, com papel timbrado da empresa ou com carimbo oficial do CNPJ, redigida em português, sem rasura, fundamentada e assinada por representante legal, observados os prazos legais.

- 13.5.** A impugnação interposta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da **Superintendência Corporativa**, situado no térreo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, que se submeterá à análise e resposta da **Superintendência Regional do SESI/DR-MA**.
- 13.6.** As empresas sediadas em outros Municípios ou Estados deverão encaminhar o documento digitalizado **via e-mail**, dentro do prazo e horário estabelecidos no **item 13.1**.
- 13.7.** Não serão considerados os pedidos de impugnação protocolados ou recebidos via e-mail fora do prazo, horário e em local diferente do indicado nos **itens 13.1. e 13.5**.

#### **14. DO RECEBIMENTO**

- 14.1.** O recebimento do objeto deste Edital será realizado em duas etapas:
- 14.1.1.** Expedição de "**Termo de Recebimento Provisório**", na entrega do objeto licitado, o qual será assinado pelos representantes do SESI/DR-MA e do Licitante;
- 14.1.2.** Expedição de "**Termo de Recebimento Definitivo**", após a realização da análise da conformidade dos serviços de acordo com as especificações contidas neste Edital.
- 14.2.** O material será rejeitado quando em desacordo com o estabelecido neste Edital, e seus anexos, sendo emitido um "**Termo de Recusa**", o qual será assinado pelo representante do SESI/DR-MA.
- 14.3.** A expedição dos Termos supra, não exime a licitante das demais sanções legais cabíveis, inclusive as previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 14.4.** O recebimento do material não exclui a responsabilidade da licitante pela perfeita conformidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da análise do mesmo.

#### **15. DA AMOSTRA**

- 15.1.** A Comissão poderá solicitar às licitantes, **amostras** dos itens ofertados, que deverão ser apresentadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, depois de recebida a solicitação e deverão ser observadas as seguintes condições:
- a) Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, podendo ser devolvidos para as licitantes no estado em que se encontrarem ao final da avaliação;
- b) A licitante que não encaminhar as amostras no prazo estabelecido terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento;
- c) Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer substituição do produto apresentado para fins de adequação às especificações do objeto.
- 15.2.** As amostras ficarão a disposição da Administração do SESI/DR-MA, até o primeiro dia útil posterior a homologação, do resultado deste processo licitatório, quando poderão ser retiradas, exceto as de propriedade da **licitante vencedora** que poderão a critério da Comissão, ficar retidos até a entrega total dos itens adjudicados.

#### **16. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 16.1.** Fica estabelecido o prazo de até **15 (quinze) dias**, após o recebimento do Pedido de Compra/Autorização de Serviço, para a entrega dos materiais, podendo ser prorrogado uma

única vez, por no máximo igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

- 16.2.** Após a homologação deste procedimento, a Administração do Sesi/DR-MA convocará oficialmente a **licitante vencedora**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, aceitar ou retirar o Pedido de Compra/Autorização de Serviço, sob pena de decair o direito a execução, sem prejuízo das sanções legais previstas.
- 16.3.** O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 16.4.** É facultado à Administração, quando a **vencedora** não retirar ou aceitar a Pedido de Compra/Autorização de Serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar as **licitantes remanescentes**, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar este torneio, independentemente de qualquer comunicação.
- 16.5.** O disposto no item anterior não se aplica às licitantes remanescentes que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto a prazo e preço.
- 16.6.** Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues nas **Unidades** abaixo relacionadas:

<b>SESI</b>
<b>SESI CLÍNICA</b> Av. Guaxenduba s/nº, Coréia de Baixo. CEP: 65.015.560;
<b>IMPERATRIZ</b> Edifício Edilson Baldez das Neves s/nº, Rua Monsenhor Castelo, CEP: 65.901-340. Imperatriz - MA. Referência Rua Monsenhor Castelo, Entre ruas Maranhão e Piauí;
<b>CAXIAS</b> Rua Lorêto, 379 - Res. Helio Queiroz, Caxias - MA, 65605-31;
<b>AÇAILÂNDIA</b> Rua Alzino Pereira de Oliveira, s/nº - Vila Bom Jardim - CEP: 65.930-000 - Açailândia/MA.

## **17. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

- 17.1.** O prazo de validade da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Instrumento.

## **18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 18.1.** Os contratos poderão ser aditados nas hipóteses de **complementação ou acréscimo** que se fizerem necessários nas **obras, serviços ou compras até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial e **de até 50%** (cinquenta por cento) **para reforma de edifício ou equipamento**, ambos atualizados, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento, conforme determina o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi em seu Artigo 30.
- 18.2.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acima, **as supressões** que se fizerem necessárias, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento.
- 18.3.** Todas as alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidades de prorrogação, constarão em Termo de Aditamento.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1.** A critério da Administração do Sesi/DR-MA, este torneio poderá:

- a) Ser anulado caso exista ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- b) Ser revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse da entidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) Ser cancelado, antes de emitida autorização de serviço, desde que justificado;
- d) Ter sua data de abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA** transferida, por conveniência exclusiva da Administração.

**19.2.** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**19.3.** Caberá ao Sesi:

- a) Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências, para a execução do objeto;
- b) Impedir que terceiros executassem o objeto deste torneio;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- d) Exercer permanente fiscalização da execução do objeto deste torneio, por intermédio da **Unidade Sesi de Segurança e Saúde no Trabalho – Sesi Clínica**, de acordo com Termo de Referência anexo a este Edital;
- e) Notificar a licitante vencedora, por escrito, sobre irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Solicitar que sejam substituídos os materiais recusados, de acordo com as condições e especificações deste torneio.

**19.4.** Todos os documentos de habilitação e propostas cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão e pelas licitantes presentes.

**19.5.** É vedado à licitante retirar qualquer documento constante no seu credenciamento/proposta/documentos de habilitação, após entregues à Comissão.

**19.6.** A classificação orçamentária para esta licitação está nas Unidades e Centros de Responsabilidades, conforme Termo de Referência anexo a este Edital.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** É facultada à Comissão, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



- 20.2.** Qualquer esclarecimento ou informação complementar poderá ser obtido através do e-mail: **[cilic@fiema.org.br](mailto:cilic@fiema.org.br)** ou pelo telefone: **(98) 2109-1868**.
- 20.3.** As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer informações, alterações e/ou esclarecimentos sobre o Edital, por meio de consulta permanente ao endereço **<http://www.fiema.org.br/sesi>**, não cabendo a esta Entidade, a responsabilidade pela não observância deste procedimento.
- 20.4.** Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da CILIC e pelas licitantes presentes, com os registros de todas as ocorrências.

## **21. DO FORO**

- 21.1.** Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

São Luís, 27 de dezembro de 2021.

---

Fernanda M. Bertrand de Carvalho  
Presidente

---

Luana Ribeiro de Carvalho  
Membro

---

Rosilda Lopes Costa  
Membro

**ANEXO I**

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

<b>OBJETO</b>			
Aquisição de materiais odontológicos.			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Para suprir as demandas das unidades SESI Segurança e Saúde no Trabalho em São Luís e Imperatriz, implantação de novos consultórios em Caxias, Açailândia que oferecerão serviços de Assistência Odontológica, visando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação do Ano de 2021.			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>Condições para fornecimento:</b>			
As especificações técnicas e quantidades dos instrumentais e equipamentos odontológicos novos a serem fornecidos devem ser conforme as descrições dos RCMS das Unidades em anexo ao termo de referência de acordo com quantidade estabelecida.			
<b>Condições para fornecimento:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A solicitação dos materiais odontológicos será mediante a emissão de Autorização de Fornecimento;</li> <li>• Os materiais odontológicos devem ser entregues no local indicado no Termo de Referência e sob a responsabilidade do fornecedor;</li> <li>• Após a entrega, o SESI, terá o prazo de 15 dias úteis para conferência qualitativa e quantitativa dos produtos entregues. Estando a entrega em conformidade com as especificações e quantidades o SESI emitirá o Termo de Aceitação para posterior pagamento;</li> <li>• Todos os materiais odontológicos devem ter validade mínima de 1 ano, de acordo com termo de garantia do produto. Caso os materiais apresentem data de validade inferior de 1 ano (validade) e não estando de acordo com as especificações, o produto será devolvido para a empresa fornecedora.</li> <li>• As empresas deverão apresentar catálogo dos itens ofertados, para análise técnica.</li> <li>• Será em forma de registro de preço.</li> </ul>			
<b>VALOR ESTIMADO (R\$)</b>			
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL</b>			
Fornecimento de materiais: 15 dias a partir da data do encaminhamento da autorização da aquisição do produto.			
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>			
Os contratos da prestação de fornecimento dos produtos devem ter validade de 1 ano, a partir da assinatura do contrato com o fornecedor.			
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Centro de Responsabilidade</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo</b>
02.02.01.01	3.04.03.01.23.01	3.1.01.06.06	
02.02.06.01.	3.04.03.01.23.01		
02.02.07.01.	3.04.03.01.23.01	-	
02.02.08.01	3.04.03.01.23.01	-	
As Unidades com CRs deficitários farão as devidas complementações orçamentárias no período habilitado para isso.			
<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO MATERIAL</b>			
<b>Endereço para entrega dos MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>			
Na Unidade SESI de Segurança e Saúde no Trabalho, - SESI CLÍNICA situado Av. Guaxenduba, s/n - Coréia de Baixo. CEP: 65.015.560 - Contato (98) 3222-4412 São Luís - MA			

Edifício Edilson Baldez das Neves s/n Rua Monsenhor Castelo, CEP: 65.901-340 Referência Rua Monsenhor Castelo, Entre ruas Maranhão e Piauí, Tel (99)98201-5461 Imperatriz - MA
Endereço de Caxias, R. Lorêto,379 - Res. Helio Queiroz, Caxias - MA, 65605-31 Tel: 3521 4471
Endereço de Açailândia R. Alzino Pereira de Oliveira, s/n - Vila Bom Jardim, Açailândia - MA, 65930-000 tel: (99) 3538-4100
<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</b>
-Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais. -Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos materiais solicitados;
<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>
Entregar os instrumentais e equipamentos odontológicos novos de acordo com a especificação descrita nos RCMS anexos ao termo de referência. - A empresa deverá estar com sua regularidade fiscal em dias para emissão da nota fiscal;
<b>SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO</b>
Em caso do fornecedor não entregar os instrumentais e equipamentos odontológicos novos, conforme o prazo estabelecido nesse termo de referência, deve informar ao setor de contrato/jurídico do SESI para que sejam tomadas as devidas providencias - Caso a empresa não apresente os itens solicitados e sem justificativa terá: Advertência, rescisão contratual e suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI DR-MA/SENAI DR/MA, por prazo até 02 (dois) anos.
<b>SETOR / DEPARTAMENTO PARA ONDE SE DESTINA O BEM (SOMENTE PARA BENS PATRIMONIAIS)</b>
Não se aplica
<b>UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (TELEFONE E E-MAIL)</b>
Unidade SESI SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO- SESICLINICA TEL (098) 32224412 E-mail:lunarita@fiema.org.br
<b>ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>
Nelma Maria Napoleão Mendonça Pinheiro
<b>RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>
Rita de Cássia Luna
<b>RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA (GESTOR DA UNIDADE)</b>
ANA CAROLINA BANDEIRA

<b>OBJETO</b>
Aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos novos, considerando que os itens abaixo citados, não foram contemplados na licitação, referente ao Edital 021/2021.
<b>JUSTIFICATIVA</b>
Justificamos a necessidade da aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos novos, devido não ter sido contemplado no processo de licitação referente ao Edital 21/2021, e para que não haja paralisação ou comprometimento dos serviços odontológicos das Unidades já com esses serviços implantados, além das Unidades que irão implantar os mesmos .
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
<b>Condições para fornecimento:</b> As especificações técnicas e quantidades dos instrumentais e equipamentos odontológicos novos a serem

fornechos devem ser conforme as descrições dos RCMS das Unidades em anexo ao termo de referência de acordo com quantidade estabelecida.

**Condições para fornecimento:**

- A solicitação dos instrumentais e equipamentos odontológicos novos será mediante a emissão de Autorização de Fornecimento;
- Os instrumentais e equipamentos odontológicos novos devem ser entregues no local indicado no Termo de Referência e sob a responsabilidade do fornecedor;
- Após a entrega, o SESI, terá o prazo de 15 dias úteis para conferência qualitativa e quantitativa dos produtos entregues. Estando a entrega em conformidade com as especificações e quantidades o SESI emitirá o Termo de Aceitação para posterior pagamento;
- Todos os instrumentais e equipamentos odontológicos novos devem ter validade acima de 1 ano, de acordo com termo de garantia do produto. Caso os materiais apresentem data de validade inferior de 1 ano (validade) e não estando de acordo com as especificações, o produto será devolvido para a empresa fornecedora.
- Será em forma de registro de preço.

**VALOR ESTIMADO (R\$)**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL**

Fornecimento de materiais: 15 dias a partir da data do encaminhamento da autorização da aquisição do produto.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA**

Os contratos da prestação de fornecimento dos produtos devem ter validade de 1 ano, a partir da assinatura do contrato com o fornecedor.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade	Centro de Responsabilidade	Conta Contábil	Saldo
02.02.01.01	SAÚDE BUCAL 3.04.03.01.23.01	3.1.01.03.09.002	
02.02.06.01.	SAÚDE BUCAL 3.04.03.01.23.01	3.1.01.03.09.002	
02.02.07.01.	-	-	
02.02.08.01	-	-	

As Unidades com CRs deficitários farão as devidas complementações orçamentárias no período habilitado para isso.

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO MATERIAL**

<b>Endereço para entrega dos MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>
Na Unidade SESI de Segurança e Saúde no Trabalho, - SESI CLÍNICA situado Av. Guaxenduba, s/n – Coréia de Baixo. CEP: 65.015.560 - Contato (98) 3222-4412 São Luís - MA
Edifício Edilson Baldez das Neves s/n Rua Monsenhor Castelo, CEP: 65.901-340 Referência Rua Monsenhor Castelo, Entre ruas Maranhão e Piauí, Tel (99)98201-5461 Imperatriz - MA
Endereço de Caxias, R.Gonçalves Dias, s/n - Res. Helio Queiroz, Caxias - MA, 65605-305 Tel: 3521 4198, 3521 2542,3521 4445
Endereço de Açailândia R. Dr Luiz Alfredo Ribeiro, s/n – Vila Bom Jardim, Açailândia - MA, 65930-000 tel: (99) 3538-4100

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos materiais solicitados;

<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>
Entregar os instrumentais e equipamentos odontológicos novos de acordo com a especificação descrita nos RCMS anexos ao termo de referência. - A empresa deverá estar com sua regularidade fiscal em dias para emissão da nota fiscal;
<b>SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO</b>
Em caso do fornecedor não entregar os instrumentais e equipamentos odontológicos novos, conforme o prazo estabelecido nesse termo de referência, deve informar ao setor de contrato/jurídico do SESI para que sejam tomadas as devidas providencias - Caso a empresa não apresente os itens solicitados e sem justificativa terá: Advertência, rescisão contratual e suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI DR-MA/SENAI DR/MA, por prazo até 02 (dois) anos.
<b>SETOR / DEPARTAMENTO PARA ONDE SE DESTINA O BEM (SOMENTE PARA BENS PATRIMONIAIS)</b>
Não se aplica
<b>UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (TELEFONE E E-MAIL)</b>
Unidade SESI SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO- SESICLINICA TEL (098) 32224412 E-mail:lunarita@fiema.org.br
<b>ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>
Nelma Maria Napoleão Mendonça Pinheiro
<b>RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>
Rita de Cássia Luna
<b>RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA (GESTOR DA UNIDADE)</b>
ANA CAROLINA BANDEIRA

**ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE MÍN	QTDE MÁX	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO PERÁCÉTICO, CONCENTRAÇÃO DE 0,009 - 0,2%, PRONTO USO É UM DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO PRONTO PARA UTILIZAÇÃO (CONTÉM INIBIDOR DE CORROSÃO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS TAIS COMO ENDOSCÓPIOS, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO E KITS DE NEBULIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	1	18	74,94	74,94
2	ÁGUA DESTILADA. ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM DUPLO TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR D'ÁGUA. VALIDADE 12 MESES. GALÃO 5 LITROS.	GL	1	117	15,70	15,70
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL. AGULHA LONGA COM COMPRIMENTO DE 38,1MM. AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1	51	57,36	57,36
4	AGULHA CURTA- PONTA TRIBISELADA, CÂNULA COM SILICONE, AÇO INOX DE ALTA FLEXIBILIDADE, INDICADOR DE BISEL. TAMANHO 30G CURTA 25MM X 0,3MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CXA	1	53	45,60	45,60
5	ADESIVO DENTINÁRIO - SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO ÚNICO	FRS	1	174	84,90	84,90
6	ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL, SOLVENTE A BASE DE ETANOL. (FELDSPÁTICAS E DISSILICATO DE LÍTIO), CERÂMICAS INFILTRADAS POR VIDRO (ALUMINAS) E LAVA ZIRCÔNIA, MAIOR ADESÃO AO ESMALTE. UTILIZADO COMO PRIMER METÁLICO. AUTOCONDICIONANTE (SEM CONDICIONAMENTO ÁCIDO). VALIDADE 2 ANOS. FRASCO COM TAMPAS FLIP TOP COM 5ML.	UND	1	105	72,30	72,30
7	ALGODÃO EM ROLETE, ABSORVENTE, HIDROFÍLICO, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS. VALIDADE 5 ANOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1	575	3,87	3,87
8	ALGODÃO HIDRÓFILO, CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA). PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO.	ROL	1	39	37,52	37,52

	O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL DE 500G. VALIDADE 5 ANOS. ROLO DE 500 G.					
9	ANTISSÉPTICO BUCAL 12% . SEM ÁLCOOL. SABOR MENTA. VÁLVULA TIPO PUMP. ANTISSÉPTICO 0,12%. VALIDADE: 36 MESES. ANTISSÉPTICO PARA OS MICROORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS E PARA ALGUMAS LEVEDURAS. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 1 LITRO	EMBAL	1	18	33,56	33,56
10	ANESTÉSICO TÓPICO TUTTI-FRUTTI. ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA. SABOR TUTTI-FRUTTI. VALIDADE 2 ANOS. POTE COM 12 G	FRS	1	18	8,64	8,64
11	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2%. MEPIVACAÍNA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA	CXA	1	115	164,93	164,93
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML COM EPINEFRINA A 0,01 MG/ML. VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO DE 1,8 ML CADA	CXA	1	115	169,67	169,67
13	ANESTÉSICO 2% LIDOCAÍNA COM VASO VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000 100. VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML	CXA	1	112	110,95	110,95
14	AVENTAL 60X50 INFANTIL NM15406 DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE - USO EM PACIENTE INFANTIL - PERIAPICAL. TAMANHO 60X50CM COM 0,25MM PB. COR: VERDE. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	EMBAL	1	5	536,63	536,63
15	AVENTAL + PROTETOR DE TIREOIDE 76X60. AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE - USO EM PACIENTE ADULTO PERIAPICAL. TAMANHO 76X60CM COM 0,25MM PB COR: VERDE. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	EMBAL	1	7	573,79	573,79
16	ÁGUA OXIGENADA 10V. ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES É UM ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO APLICADO EM LOCAIS PREVIAMENTE LIMPOS PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS. 1 LITRO. VALIDADE: 36 MESES. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	FRS	1	33	11,96	11,96
17	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%.DESINFETANTE HOSPITALAR, GERMICIDA E BACTERICIDA. O ÁLCOOL LÍQUIDO 70° É IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES. VALIDADE: 36 MESES. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	LIT	1	31	9,47	9,47
18	ABRIDOR DE BOCA. SILICONE, COM PERFURAÇÃO PARA FIO DENTAL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (1P E 1G). VALIDADE	EMBAL	1	11	17,22	17,22

	INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (1P E 1G)					
19	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL. NÃO CORTANTE, MATERIAL: AÇO INOX, TAMANHO: 11CM, VALIDADE: INDETERMINADO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	1	2	11,96	11,96
20	BABADOR IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, COM CAMADA PLÁSTICA, RESISTENTE E SUPER ABSORVENTE. VALIDADE 3 ANOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1	1150	29,62	29,62
21	BICARBONATO DE SÓDIO. REMOVEDOR MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA, PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTO PROFILAXIA. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO 500G	FRS	1	21	34,00	34,00
22	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM. INDICADO PARA MOVIMENTAÇÕES DENTÁRIAS, COMO: GIROVERSÕES, TRACIONAMENTOS, RETRAÇÕES OU SISTEMAS DE ANCORAGEM. VALIDADE INDETERMINADA	UND	1	2200	11,00	11,00
23	BROCA MULTILAMINADA Nº 7283 12 LÂMINAS: CORTE CONTROLADO, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE LISA. 12 LÂMINAS. VALIDADE: INDETERMINADA. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	65	49,30	49,30
24	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS Nº 7801: CORTE CONTROLADO, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE LISA. 12 LÂMINAS. VALIDADE: INDETERMINADA. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	62	49,30	49,30
25	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA, EXTREMIDADE PLANA Nº1092. AS PONTAS DIAMANTADAS SÃO PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE, PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	26	11,43	11,43
26	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 3098. AS PONTAS DIAMANTADAS SÃO PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL. ALTA PRECISÃO DO CORTE, PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	1	115	11,07	11,07
27	BROCA ENDO Z. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO COM COMPRIMENTO DE 19MM COM FORMATO	UND	1	56	37,67	37,67



	DE CILÍNDRICO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.					
28	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1011. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 01.	UND	1	9	10,97	10,97
29	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 HL (HASTE LONGA). AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 01.	EMBAL	1	59	11,63	11,63
30	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	11,63	11,63
31	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL (HASTE LONGA). AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	11,63	11,63
32	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	11,63	11,63
33	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL (HASTE LONGA). AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA	EMBAL	1	56	11,63	11,63

	RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.					
34	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	59	11,63	11,63
35	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL (HASTE LONGA). AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	11,63	11,63
36	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	11,63	11,63
37	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL (HASTE LONGA). AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	11,63	11,63
38	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO.	UND	1	59	11,63	11,63

	VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.					
39	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 HL (HASTE LONGA) AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	11,63	11,63
40	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1035. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	11,63	11,63
41	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº2168 F. ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	9	16,43	16,43
42	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 2112. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	59	11,63	11,63
43	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº3195 F ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	59	16,43	16,43
44	BROCA ODONTOLÓGICA DE CARBONETO CIRÚRGICA Nº 2 HL(HASTE LONGA) DE 25MM. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	46	42,00	42,00
45	BROCA ODONTOLÓGICA DE CARBONETO CIRÚRGICA Nº 702 DE 45MM. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	45	39,00	39,00

46	BROCA ODONTOLÓGICA DE CARBONETO CIRÚRGICA Nº 701 DE 45MM. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	46	39,00	39,00
47	BROCA ODONTOLÓGICA DE CARBONETO CIRÚRGICA Nº 700 DE 25MM. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	46	39,00	39,00
48	BROCA AÇO CARBONO ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, Nº 8 DE 28MM. FABRICADAS EM AÇO CARBONO. VALIDADE: INDETERMINADA. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	46	18,17	18,17
49	BROCA AÇO CARBONO ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, Nº 6 DE 28MM. FABRICADAS EM AÇO CARBONO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	46	18,17	18,17
50	BROCA AÇO CARBONO ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, Nº 2 DE 28MM. FABRICADAS EM AÇO CARBONO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	46	18,17	18,17
51	BROCA AÇO CARBONO ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, Nº 4 DE 28MM. FABRICADAS EM AÇO CARBONO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	46	18,17	18,17
52	BROCA DE ACABAMENTO FG 2200. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	46	19,70	19,70
53	BROCA DE ACABAMENTO FG 2000. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	46	19,63	19,63
54	BROCA MAXICUTE (FORMATO PÊRA). BROCAS TARJA AZUL, COM CORTE CRUZADO MÉDIO. PARA CORTE PRIMÁRIO DE LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINAS ACRÍLICAS E REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR. VALIDADE: INDETERMINADA. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	44	124,73	124,73

55	BROCA GATTES GLIDDEN 32MM Nº 2 BLISTER COM 32MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 6 = 1,50MM. VALIDADE: INDETERMINADA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	UND	1	22	57,26	57,26
56	BROCA DE ACABAMENTO 2535. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	46	13,87	13,87
57	BROCAS GATTES GLIDDEN 32MM Nº3. FABRICADA EM AÇO INOX ESPECIAL, TAMANHO 6 = 1,50MM. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	21	36,46	36,46
58	BROÇA CARBIDE MULTILAMINADA Nº 9406FF 30 LÂMINAS DE 19MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	EMBAL	1	46	47,66	47,66
59	BROÇA CARBIDE MULTILAMINADA Nº 9903FF 30 LÂMINAS DE 19MM. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	46	47,66	47,66
60	BROCA LARGO 3 (TRÊS)28 MM. BAIXA ROTAÇÃO. FABRICADA EM AÇO INOX. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	44	38,32	38,32
61	BROCA LARGO 2 (DOIS)28 MM. BAIXA ROTAÇÃO. FABRICADA EM AÇO INOX. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	1	22	37,82	37,82
62	CAPSULA DE AMÁLGAMA - 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. VALIDADE: 05 ANOS. CAIXA COM 50 CÁPSULAS PARA 02 PORÇÕES.	CXA	1	8	185,40	185,40
63	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% - INDICADA PARA DESINFECÇÃO DE PREPAROS DA CAVIDADE ORAL. VALIDADE 36 MESES. FRASCO COM 100 ML.	VDR	1	24	16,21	16,21
64	CLIPS INDIVIDUAL COLGADURA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 8 CM. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	26	6,59	6,59
65	DISCO DE FELTRO. UTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO. SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS. TAMANHO: 12 MM.	EMBAL	1	4	57,28	57,28

	VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.					
66	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON KIT. TAMANHO 1/2. SÉRIE LARANJA. REFERÊNCIA: 2380B. O CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, PARA REMOÇÃO DE EXCESSOS, DEVE SER USADO O DISCO DE GRANULAÇÃO GROSSA OU MÉDIA. VALIDADE INDETERMINADA. KIT COM 120 UNIDADES SORTIDAS + MANDRIL + PORTA ABRASIVOS. TAMANHO 1/2. SÉRIE LARANJA.	CXA	1	26	177,77	177,77
67	CUNHAS INTERDENTAIS ANATÔMICAS SORTIDAS. PRODUZIDA EM MADEIRA, FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. VALIDADE: 60 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1	16	36,29	36,29
68	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. PRÓPOLIS (10%), IODOFÓRMIO (5%), CERA DE ABELHA ESPESSANTE. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO COM 10G	FRS	1	24	55,07	55,07
69	DISCO FELTRO DE LÃ: OS DISCOS IMPREGNADOS SÃO COMPOSTOS POR FELTRO DE LÃ NATURAL IMPREGNADO COM ABRASIVO EXTRA-FINO. TAMANHO: 8MM. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES + MANDRIL.	EMBAL	1	4	43,27	43,27
70	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CURETA DESTINARIA). OS ESCAVADORES DE DENTINA SERVEM PARA REALIZAR A REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS NA CAVIDADE DENTÁRIA (LASCAS DE DENTINA). VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	26	12,35	12,35
71	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM SORTIDO SST. VALIDADE INDETERMINADA. BLISTER COM 04 UNIDADES	KIT	1	24	169,47	169,47
72	ESCOVA DE LIMPAR BROCAS. ESCOVA COM CERDAS DE LATÃO. INDICADA NA LIMPEZA DA BROCA. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	16	13,51	13,51
73	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 100 MM DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DA CABEÇA MEDINDO ENTRE 10 E 12 MM. CERDAS MACIAS EM NYLON, POLIDAS E ARREDONDADAS NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS DE TUFOS, RETAS, COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTENDO DE 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE INDETERMINADA	UND	1	6500	1,75	1,75
74	ESCOVA DENTAL COM TAMANHO APROXIMADO DE 14 A 16CM, COM CABEÇA MEDINDO 1,8 A 2,3CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 21 A 26 TUFOS COM CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS DISTRIBUÍDAS EM 3 OU 4	UND	1	6500	1,50	1,50

	FILEIRAS DE TUFOS, COM CABO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE ARMazenADAS EM SACOS INDIVIDUAIS. VALIDADE INDETERMINADA.					
75	ESCOVA ROBINSON MÉDIA BRANCA CA PINCEL PLANO. INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. VALIDADE INDETERMINADA. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UND	1	180	1,93	1,93
76	ELÁSTICO BENGALINHA AZUL MARINHO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	260	14,22	14,22
77	ELÁSTICO BENGALINHA VERDE MAR. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	14,43	14,43
78	ELÁSTICO BENGALINHA ROXO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	17,47	17,47
79	ESCOVA JIFFY BRUSH: CADA CERDA DA ESCOVA CONTÉM MILHARES DE PARTÍCULAS DE CARBETO DE SILÍCIO. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	EMBAL	1	26	196,27	196,27
80	ELÁSTICO BENGALINHA VERMELHO CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADE.	PAC	1	240	15,68	15,68
81	ELÁSTICO BENGALINHA VERDE LIMÃO CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNID	PAC	1	240	17,76	17,76
82	ELÁSTICO BENGALINHA ROSA PEROLA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	14,63	14,63
83	ELÁSTICO BENGALINHA VERDE PEROLA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	14,22	14,22
84	ELÁSTICO BENGALINHA VINHO PACOTE. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	14,49	14,49
85	ELÁSTICO BENGALINHA MARFIM. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	15,95	15,95
86	ELÁSTICO BENGALINHA ROSA BEBÊ. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	14,22	14,22
87	ELÁSTICO BENGALINHA PRATA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	19,63	19,63
88	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO ROXO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	21,92	21,92
89	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO ROSA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	22,63	22,63
90	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO PRETO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	25,27	25,27
91	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERMELHO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	25,84	25,84

92	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO AZUL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	23,81	23,81
93	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERDE MUSGO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,	PAC	1	240	22,46	22,46
94	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO AMARELO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	22,58	22,58
95	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO AZUL BEBÊ. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	21,98	21,98
96	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO CINZA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	24,40	24,40
97	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	22,88	22,88
98	ELÁSTICO BENGALINHA LILÁS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	19,17	19,17
99	ELÁSTICO BENGALINHA BRANCO RENDA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	24,20	24,20
100	ELÁSTICO BENGALINHA AZUL CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	14,79	14,79
101	ELÁSTICO BENGALINHA PINK CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	15,72	15,72
102	ELÁSTICO BENGALINHA VERDE CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	14,60	14,60
103	ELÁSTICO BENGALINHA LARANJA CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	240	16,20	16,20
104	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPLET ULTRA-GLOSS 2. KIT 9 POLIDORES DE GRANULÃO GROSSA, MÉDIA E FINA, 4 ESCOVAS COLOR-BRUSH, 1 ESCOVA ULTRA-BRUSH IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO PARA ALTÍSSIMO BRILHO SEM USO DE PASTA. 1 ESCOVA DE PELO DE CABRA PARA BRILHO FINAL SEM PASTA. BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL. VALIDADE: INDETERMINADA.	KIT	1	24	331,95	331,95
105	KIT ODONTOLÓGICO TIPO ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DE ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE COM FECHAMENTO E ABERTURA EM ZIP, LOGOMARCA SESI-FIEMA NA PARTE DE TRÁS. CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, MATERIAL FLEXÍVEL	KIT	1	11000	13,42	13,42



	(POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 16 A 17CM, COM PROTETOR DE CERDAS. A ESCOVA DEVE CONTER A LOGOMARCA SESI-FIEMA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. - TUBO DE CREME DENTAL – COM 50G, 1.000 A 1.500 PPM DE FLÚOR, SABOR MENTA. - FIO DENTAL ENCERADO DE 50MTS, ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL PLÁSTICA, FORMATO QUADRADO. VALIDADE INDETERMINADA					
106	KIT MACRO MODELO CONTENDO: - MACRO MODELO ESCOVAÇÃO COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDAS: 8X8X10 CM. - MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL VEM COM 03 MODELOS DEMONSTRANDO A GENGIVA HÍGIDA, GENGIVITE E PERIODONTITE. MEDIDAS: 08 X 11 X 08 CM. - MACRO MODELOS EVOLUÇÃO DA CÁRIE COM 04 MOLARES DEMONSTRANDO DENTE HÍGIDO, CÁRIE DE ESMALTE, CÁRIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULPAR. MEDIDAS: 20 X 09 X 08 CM. - MALETA PARA TRANSPORTE. VALIDADE INDETERMINADA	KIT	1	8	699,00	699,00
107	KIT CLAREADOR 37% CONTENDO: 01FRASCO COM 10G DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO CONCENTRADO 01 FRASCO COM 5G DE ESPESSANTE 01FRASCO COM 2G DE SOLUÇÃO NEUTRALIZANTE DO PERÓXIDO 01 ESPÁTULA E 01 PLACA PARA PREPARO DO GEL 01 TOP DAM COM 2G E 06 PONTEIRAS VALIDADE 2 ANOS.	KIT	1	115	174,75	174,75
108	KIT DE BROCA ENHANCE CONTENDO 07 UNIDADES. O ENHANCE É COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DAS RESTAURAÇÕES. COM OS FORMATOS: TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO. VALIDADE INDETERMINADA.	KIT	1	29	191,03	191,03
109	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA PUNHO MALHA 50G BRANCO. MANGA: LONGA COM PUNHO MALHA. GRAMATURA:50.COR: BRANCO. MATERIAL: TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. GOLA PADRE E BOTÕES FRONTAIS. JALECO M/L 50G BRANCO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	1	1150	82,95	82,95
110	INDICADOR BIOLÓGICO. FRASCO PLÁSTICO CONTENDO TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO	UND	1	220	55,57	55,57

	DE CULTURA. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA: 15-30°C. UNIDADE RELATIVA: 35-60%. VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 10 UNIDADES.					
111	IONÔMERO DE VIDRO R - FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO COM 10GR	FRS	1	24	56,02	56,02
112	IONÔMERO RESTAURADOR A3 FOTO KIT. ESTOJO COM: • 01 FRASCO DE PÓ A3 OU A1 COM 5G • 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML • 01 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML • 01 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. • 01 REPOSIÇÃO DE PÓ COM 5G • 01 REPOSIÇÃO DE LÍQUIDO COM 2,5ML VALIDADE 2 ANOS.	KIT	1	28	84,00	84,00
113	IODOFÓRMIO - COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL RADICULAR. 10G. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO COM 10 G	FRS	1	19	45,80	45,80
114	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO KIT. O ÚNICO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO QUE FLUI ATRAVÉS DA FINA PONTA NAVITIP. ELEVADO PH DE 12,5. RADIOPACO. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.	KIT	1	39	104,30	104,30
115	HIDRÓXIDO CÁLCIO PA PÓ 10GR. CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO DE CALCIO MATERIAL PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA. VALIDADE 18 MESES. EMBALAGEM COM 10G.	UND	1	24	33,74	33,74
116	FLÚOR EM ESPUMA. MENOR RISCO DE INGESTÃO. A NOVA APRESENTAÇÃO DE FLÚOR, SEM GÁS PROPELENTE, APRESENTA MENORES RISCOS DE INGESTÃO. SEUS EFEITOS SÃO ATRIBUÍDOS AO SEU PRINCÍPIO TÓPICO DE AÇÃO, CUJO EFEITO CARIOSTÁTICO ESTÁ RELACIONADO À SUA PRESENÇA IÔNICA OU IONIZÁVEL NA FASE AQUOSA DA SUPERFÍCIE DOS CRISTAIS DE APATITA, INTERFERINDO NA DESMINERALIZAÇÃO E FAVORECENDO A REMINERALIZAÇÃO. SABOR TUTTI-FRUTTI. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 100G.	EMBAL	1	24	64,93	64,93
117	FIO RETRATOR GENGIVAL COM FIBRAS, 100% ALGODÃO, MÉDIO. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 250CM NOS TAMANHOS 000, 00, 0 OU 1.	UND	1	62	87,63	87,63
118	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL. FILME 3X4CM PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 150 FILMES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA DE VINIL TAMANHO 31X41 MM.	CXA	1	8	270,00	270,00
119	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL IP-01. VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES DE 22MM X 35MM CADA, COR ROXO.	CXA	1	169	268,27	268,27
120	FICHA PLÁSTICA PARA RAIOS-X 6 FUROS. O CARTÃO PARA RAIOS-X É PRODUZIDO DE RESINA TRANSPARENTE E UTILIZADO PARA	UND	1	1150	3,55	3,55

	ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIOS-X. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM, COM 01 UNIDADE.					
121	FIXADOR. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. VALIDADE 18 MESES. FRASCO COM 475 ML.	FRS	1	65	34,98	34,98
122	FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO DE 10ML	UND	1	26	11,86	11,86
123	ELÁSTICO ROTATOR. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PAC	1	240	16,01	16,01
124	ELÁSTICO CORRENTE CURTO LILÁS. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M.	PAC	1	240	19,47	19,47
125	ELÁSTICO CORRENTE CURTO BRANCO RENDA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M.	PAC	1	240	25,77	25,77
126	ELÁSTICO CORRENTE CURTO AZUL CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	23,81	23,81
127	ELÁSTICO CORRENTE CURTO PINK CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5	PAC	1	240	24,00	24,00
128	ELÁSTICO CORRENTE CURTO VERDE CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	21,83	21,83
129	ELÁSTICO CORRENTE CURTO LARANJA CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	22,95	22,95
130	ELÁSTICO CORRENTE CURTO VERMELHO CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	225	29,33	29,33
131	ELÁSTICO CORRENTE CURTO VERDE LIMÃO CRISTAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	225	21,83	21,83
132	ELÁSTICO CORRENTE CURTO ROSA PEROLA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	31,13	31,13
133	ELÁSTICO CORRENTE CURTO VERDE PEROLA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	22,24	22,24
134	ELÁSTICO CORRENTE CURTO VINHO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	14,00	14,00
135	ELÁSTICO CORRENTE CURTO MARFIM. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	25,33	25,33
136	ELÁSTICO CORRENTE CURTO ROSA BEBÊ. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M.	PAC	1	240	18,83	18,83
137	ELÁSTICO CORRENTE CURTO PRATA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M.	PAC	1	235	25,33	25,33
138	ELÁSTICO CORRENTE CURTO AZUL MARINHO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M.	PAC	1	240	30,63	30,63

139	ELÁSTICO CORRENTE CURTO VERDE MAR. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M.	PAC	1	240	26,65	26,65
140	ELÁSTICO CORRENTE CURTO ROXO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	22,67	22,67
141	ELÁSTICO CORRENTE CURTO ROSA. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	ROL	1	240	24,18	24,18
142	ELÁSTICO CORRENTE CURTO PRETO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	25,30	25,30
143	ELÁSTICO CORRENTE CURTO VERMELHO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	21,01	21,01
144	ELÁSTICO CORRENTE CURTO AZUL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1 ROLO DE 1,5M	ROL	1	240	27,83	27,83
145	ELÁSTICO CORRENTE CURTO VERDE MUSGO EMBALAGEM COM 1 ROLO DE	ROL	1	240	23,50	23,50
146	ELÁSTICO CORRENTE CURTO AMARELO EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	ROL	1	240	25,82	25,82
147	ELÁSTICO CORRENTE CURTO AZUL BEBÊ EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,	ROL	1	240	27,83	27,83
148	ELÁSTICO CORRENTE CURTO CINZA EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	ROL	1	240	25,33	25,33
149	ELÁSTICO CORRENTE CURTO CRISTAL EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	ROL	1	240	25,33	25,33
150	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO LILÁS EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	ROL	1	240	21,77	21,77
151	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO BRANCO RENDA EMBALAGEM COM 1 ROLO DE	ROL	1	240	25,33	25,33
152	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO AZUL CRISTAL EMBALAGEM COM 1 ROLO D	ROL	1	240	21,69	21,69
153	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO PINK CRISTAL EMBALAGEM COM 1 ROLO DE	ROL	1	240	23,27	23,27
154	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERDE CRISTAL EMBALAGEM COM 1 ROLO D	ROL	1	220	21,12	21,12
155	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO LARANJA CRISTAL EMBALAGEM COM 1 ROLO	ROL	1	240	32,39	32,39
156	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERMELHO CRISTAL EMBALAGEM COM 1 ROL	ROL	1	240	25,17	25,17
157	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERDE LIMÃO CRISTAL EMBALAGEM COM 1	ROL	1	40	21,54	21,54
158	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO ROSA PEROLA EMBALAGEM COM 1 ROLO DE	ROL	1	240	26,69	26,69
159	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERDE PEROLA EMBALAGEM COM 1 ROLO D	ROL	1	240	21,57	21,57
160	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VINHO. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	ROL	1	240	23,31	23,31
161	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO MARFIM. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	40	25,33	25,33
162	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO ROSA BEBÊ. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	240	23,15	23,15
163	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO PRATA. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE	PAC	1	240	26,16	26,16

	1,5M					
164	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO AZUL MARINHO. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	250	20,21	20,21
165	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERDE MAR. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 1,5M	PAC	1	221	22,29	22,29
166	PEDRA POMES EXTRA FINA. É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. VALIDADE 18 MESES. FRASCO COM 100G.	UND	1	58	21,51	21,51
167	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO); ATINGEM ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS. POSSUI FOLHA ESPECIAL 100% VEGETAL DE DUPLA FACE NA COR AZUL E VERMELHO E 100 MICRAS DE ESPESSURA. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PAC	1	59	22,20	22,20
168	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. VALIDADE 2 ANOS. CAIXA CONTENDO: 02 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 02 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA.	CXA	1	2	66,60	66,60
169	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. BRANCA. COM TIRAS. POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. COM CLIP NASAL. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA. VALIDADE 2 ANOS.	CXA	1	455	77,69	77,69
170	MATRIZ METÁLICA EM AÇO INOX. 05 X 0,05 X 500MM. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 ROLO	UND	1	26	2,47	2,47
171	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BI ABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO: GRANDE. VALIDADE: INDETERMINADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1	1200	133,23	133,23
172	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BI ABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO: EXTRA PEQUENA. VALIDADE: INDETERMINADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1	400	105,00	105,00
173	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BI ABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO: MÉDIA. VALIDADE: INDETERMINADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1	1100	109,32	109,32
174	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BI ABSORVÍVEL ATÓXICO.	CXA	1	2300	104,75	104,75

	TAMANHO: PEQUENA. VALIDADE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
175	PINÇA PARA INSTRUMENTO CURVA. TAMANHO: 23 CM. AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	1	29	46,41	46,41
176	POTE DAPPEN PLÁSTICO COLOR AUTOCLAVÁVEL- SORTIDO. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 137°C. SUA COMPOSIÇÃO A BASE DE NYLON PERMITESER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA AO PRODUTO. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	14	25,51	25,51
177	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 10MM. PLACA DE VIDRO RETANGULAR POSSUI 10 MM DE ESPESSURA. UTILIZADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	14	33,95	33,95
178	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND EXCEL. INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO E FACILITA SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO; VISCOSIDADE MÉDIA E NÃO É SUSCEPTÍVEL À AÇÃO DO CALOR. MULTIUSO: É UMA PASTA DE POLIMENTO PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA (2 A 4 MICRONS). VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G.	EMBAL	1	36	53,33	53,33
179	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO COM 20ML	UND	1	14	13,55	13,55
180	PONTEIRA UNIVERSAL, PARA SER USADA NA CANETA ULTRASSOM, UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO. VALIDADE: INDETERMINADA. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	1	21	124,58	124,58
181	PASTA DE POLIMENTO AC I E AC II: INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, VISCOSIDADE MÉDIA, O CONJUNTO DE PASTAS AC I E AC II É INDICADO PARA O ACABAMENTO E PRÉ-POLIMENTO DE RESINAS EM GERAL, ESMALTE, METAIS E AMÁLGAMA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA AC I 4G + 1 SERINGA AC II 4G. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA AC I 4G + 1 SERINGA AC II 4G.	EMBAL	1	39	74,45	74,45
182	PINCEL PELO SINTETICO Nº24 PARA RESINAS COMPOSTAS: POSSUI CERDAS EM NYLON, DUAS EXTREMIDADES NO MESMO PINCEL, SENDO UMA ACHATADA E OUTRA FINA. Nº 1. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	EMBAL	1	65	234,97	234,97
183	POTE PALADON DE VIDRO: POTE DE VIDRO, POSSUI TAMPA. VALIDADE: INDETERMINADA. NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMBAL	1	25	24,31	24,31

184	PINCEL PELO NATURAL PARA RESINA ACRÍLICA OPACO: PARA APLICAÇÃO DE OPACO E RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. PELO ANIMAL TIPO MARTA. TAMANHOS 1 CHATO / 1 CHANFRADO / 1 FILBERT. VALIDADE: INDETERMINADA. KIT CONTENDO: 3 UNIDADES.	KIT	1	170	32,38	32,38
185	PINCEL FINO ROSA COM 100 BRUSH KG. FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL E PODE-SE APLICAR QUANTIDADE TÃO PEQUENA QUANTO A 1/8 DE GOTAS COM O APLICADOR DESCARTÁVEL. FINE (1,5 MM). VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PAC	1	32	19,23	19,23
186	PASTA PROFILÁTICA -. SABOR MENTA. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO. VALIDADE 2 ANOS. BISNAGA COM 90G.	UND	1	104	11,93	11,93
187	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ ESPIRAL: FIO DE SILICONE, ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. VALIDADE: INDETERMINADA. PLÁSTICO COM 01UNIDADE.	EMBAL	1	73	22,21	22,21
188	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, OPACA 100°/°NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5 EM PESO DE MATRIZ INORGÂNICA, COR OA3. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	118,90	118,90
189	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, OPACA 100°/°NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5 EM PESO DE MATRIZ INORGÂNICA, COR OA2. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	118,90	118,90
190	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESMALTE, 100°/°NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5 EM PESO DE MATRIZ INORGÂNICA, COR A4. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	118,90	118,90
191	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESMALTE, 100°/°NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5 EM PESO DE MATRIZ INORGÂNICA, COR A3,5. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	118,90	118,90
192	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESMALTE, 100°/°NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5 EM PESO DE MATRIZ INORGÂNICA, COR A3. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	118,90	118,90
193	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESMALTE, 100°/°NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5 EM PESO DE MATRIZ INORGÂNICA, COR A2. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	118,90	118,90
194	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESMALTE, 100°/°NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5 EM PESO DE MATRIZ INORGÂNICA, COR A1. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	118,90	118,90
195	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESMALTE, 100°/°NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA	UND	1	9	118,90	118,90

	ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5 EM PESO DE MATRIZ INORGÂNICA, COR C2. VALIDADE 3 ANOS.					
196	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 . COMPOSITO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES E CAVIDADES, PREPAROS EM TÚNEL, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES CLASSE E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. VALIDADE 3 ANOS.	EMBAL	1	6	118,90	118,90
197	REVELADOR. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA; FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: VERMELHO. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAI. VALIDADE 18 MESES. FRASCO COM 475 ML.	UND	1	9	45,63	45,63
198	POSICIONADOR DE FILME/CONE INDICADOR INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. 0,05 KG. VALIDADE: INDETERMINADA.	KIT	1	3	68,97	68,97
199	PROTETOR DE TIREOIDE, TAMANHO DE 100X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB), ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL E GARANTIA DE 5 ANOS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	2	216,11	216,11
200	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL. SÃO DESCARTÁVEIS. GARANTE RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA. LEVEZA. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICA, ANTI-ALÉRGICA, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL. VALIDADE: 05 ANOS. PACOTE DE 100 UNIDADES.	PAC	1	1005	33,81	33,81
201	TENSIÔMETRO / DINAMÔMETRO ORTODÔNTICO. VALIDADE 5 ANOS.	UND	1	8	166,43	166,43
202	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM. TAMANHO 4 MM. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	PAC	1	24	20,19	20,19
203	TRICRESOL FORMALINA 10ML. INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DO CANAL RADICULAR. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO COM 10 ML.	FRS	1	6	11,60	11,60
204	TIRA DE LIXA E MATRIZ DE POLIÉSTER EPITEX: TIRA DE ACABAMENTO E POLIMENTO, PARTÍCULAS ABRASIVAS. KIT COM 5 ROLOS DE 10M CADA + DISPENSER. VALIDADE: INDETERMINADA.	KIT	1	24	1.179,63	1.179,63
205	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITOS, CONTENDO 07 PONTAS SORTIDAS (2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA). VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	9	163,52	163,52
206	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA: COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 6	EMBAL	1	24	67,47	67,47



	UNIDADES.					
207	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. CADA TIRA TEM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. VALIDADE: INDETERMINADA. CAIXA COM 150 TIRAS DE LIXA.	CXA	1	24	24,52	24,52
208	SOLUÇÃO OTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA 10 MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML E SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI/ML. VALIDADE 36 MESES. FRASCO COM 10ML	UND	1	6	22,80	22,80
209	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS COM GRAMPOS P FIXAÇÃO COM PROTETORES DE SILICONE Nº4124, COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ FORMADA E GRAMPOS PARA SUA FIXAÇÃO. KIT COM MATRIZES SORTIDAS, GRAMPOS PROTETORES. VALIDADE INDETERMINADA.	KIT	1	15	535,50	535,50
210	SPRAY PARA TESTE VITALIZADOR ENDO ICE. 12 MESES. FRASCO CONTENDO 200ML DE GELO SECO ENDO ICE SPRAY.	EMBAL	1	8	49,42	49,42
211	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO. NÃO CONTÉM EPINEFRINA. VALIDADE 24 MESES. FRASCO COM 10 ML	UND	1	8	57,30	57,30
212	SUGADOR PLÁSTICO COLORIDO. VALIDADE: 3 ANOS. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	EMBAL	1	1005	9,46	9,46
213	REMOVEDOR DE MANCHA. NÃO PROVOCA SENSIBILIDADE DENTAL. REMOÇÃO DEFINITIVA DA MANCHA, NÃO HÁ RECIDIVA. EXCELENTE VISCOSIDADE. COR CINZA PARA EVIDENCIAR O LOCAL DE APLICAÇÃO. PONTEIRAS QUE LIBERAM QUANTIDADES NECESSÁRIAS EVITANDO DESPÉRDÍCIOS. A SUPERFÍCIE MICROABRASIONADA DESENVOLVE MAIOR RESISTÊNCIA À DESMINERALIZAÇÃO PELO S. MUTANS. VALIDADE 18 MESES.	EMBAL	1	9	29,02	29,02
214	RESINA ESMALTE FILTEK Z350 XT. RESINA NANOPARTICULADA. RADIOPACA. PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3E. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	350,00	350,00
215	RESINA ESMALTE FILTEK Z350 XT. RESINA NANOPARTICULADA. RADIOPACA. PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2E. VALIDADE 3 ANOS.	CXA	1	9	350,00	350,00
216	RESINA FILTEK BULK FILL FLOW. ALTA RADIOPACIDADE; COM MAIOR FLUIDEZ, ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, CONCEITO BULK PERMITE A	UND	1	9	350,00	350,00

	APLICAÇÃO EM INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM. COR A3. VALIDADE 3 ANOS					
217	RESINA FILTEK BULK FILL FLOW. ALTA RADIOPACIDADE; COM MAIOR FLUIDEZ, ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, CONCEITO BULK PERMITE A APLICAÇÃO EM INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM. COR A1. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	350,00	350,00
218	RESINA FOTO MICRO HÍBRIDA 4GR. COR A2. SERINGA COM 4G. RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ALTA DENSIDADE, APRESENTA PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA. POSSUI PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIANDO ENTRE 0,04 E 2,2 µM. APRESENTA UM VOLUME TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 79%. O TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO É DE 40 ± 10 SEGUNDOS, SE UTILIZADO UM FOTOPOLIMERIZADOR DE 400MW (A FAIXA ÓTIMA PARA FOTOPOLIMERIZAR É DE 16 JOULES). POSSUI PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIANDO ENTRE 0,04 E 2,2 µM. APRESENTA UM VOLUME TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 79%. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	76,76	76,76
219	RESINA DENTINA COR A3 - 4G. SERINGA COM 4G. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM. É UM RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	46,14	46,14
220	RESINA DENTINA COR A2 - 4G. SERINGA COM 4G. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM. É UM RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	46,14	46,14
221	RESINA DENTINA COR A1 - 4G. SERINGA COM 4G. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM. É UM RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	9	46,14	46,14
222	RESINA NATURAL FLOW - COM 100% NANOPARTÍCULAS, ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; OPACIDADE MÉDIA, NA COR B2. KIT COM 2 SERINGAS COR B2 - 1,2G + 5 PONTAS APLICADORAS.	UND	1	6	82,70	82,70
223	RESINA NATURAL FLOW - COM 100% NANOPARTÍCULAS, ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; OPACIDADE MÉDIA, NA COR A2. KIT COM 2 SERINGAS COR A2 - 1,2G + 5 PONTAS APLICADORAS. VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	6	82,70	82,70
224	FIO RETRATOR 00 - PARA O FIO ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS. *A CONCEPÇÃO TORNA O FIO PARTICULARMENTE ABSORVENTE. * O MATERIAL ESPECIAL DO FIO EXERCE UMA PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, ASSEGURANDO UM AFASTAMENTO ADEQUADO DO TECIDO NO SULCO.	UND	1	6	63,00	63,00

	* PODENDO SER NAS SEGUINTE CORES: FIO 00 NA COR PRETO E ROXO, FIO 00 PRETO E AMARELO, FIO 0 ROXO E BRANCO.					
225	VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. VALIDADE: 3 ANOS. KIT CONTENDO: - 01 FRASCO COM 10ML DE VERNIZ COM FLÚOR. - 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE.	CXA	1	8	42,34	42,34
226	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº3118 F. ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	18,88	18,88
227	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1046. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	1	56	19,03	19,03
228	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1045. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	20,83	20,83
229	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1024	UND	1	59	20,83	20,83
230	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº FG 1022. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	20,83	20,83
231	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM: HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL DE PEÇA DE MÃO (PM) Nº NR60 BOLA. PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL (BAIXA FUSÃO). VALIDADE: INDETERMINADA. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	24	130,13	130,13
232	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM: HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL DE PEÇA DE MÃO (PM) Nº	UND	1	24	128,88	128,88

	H79E CÔNICA. PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL (BAIXA FUSÃO). VALIDADE: INDETERMINADA. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.					
233	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT PM: Nº 1520 CÔNICA. BROCA PARA CORTE EM RESINA ACRÍLICA, CORTE LISO FINO VALIDADE: INDETERMINADA. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	24	127,53	127,53
234	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT PM Nº 1517 PERA: BROCA PARA CORTE EM RESINA ACRÍLICA, CORTE LISO FINO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	26	127,53	127,53
235	BROCA MULTILAMINADA DE 30 LÂMINAS Nº 9903 COM PONTA ATIVA EM FORMATO AGULHA COM DIAMETRO DA PARTE ATIVA DE 0,12MM E COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA DE 3,6MM DE ALTA ROTAÇÃO COM HASTE DE 19MM .NUMERAÇÃO/FORMATO: 9903 .FABRICADA 100% EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E LÂMINAS COM TECNOLOGIA MIRROR GRINDING.SEM PINTURA DOURADA NA HASTE. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	26	56,78	56,78
236	BROCA MULTILAMINADA DE 30 LÂMINAS Nº9214 COM PONTA ATIVA EM FORMATO CÔNICA PONTIAGUDA COM DIAMETRO DA PARTE ATIVA DE 0,12MM E COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA DE 6MM DE ALTA ROTAÇÃO COM HASTE DE 22MM .NUMERAÇÃO/FORMATO: 9214 .FABRICADA 100% EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E LÂMINAS COM TECNOLOGIA MIRROR GRINDING.SEM PINTURA DOURADA NA HASTE. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	26	56,78	56,78
237	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA ESCOVA PARA PEÇA RETA. ESCOVA EXTRA MACIA. 22MM. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. 22MM	UND	1	26	51,76	51,76
238	ESCOVA DE POLIMENTO PELO DE CABRA MAIOR QUANTIDADE DE CERDAS AS QUAIS POSSIBILITAM UM POLIMENTO MAIS EFICIENTE E UNIFORME DA SUPERFÍCIE.A FIXAÇÃO DAS CERDAS PERMITE MAIOR DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	1	26	26,58	26,58
239	ESCOVA DE PROFILAXIA CONTENDO: BLISTER COM 1 PEÇA SENDO AS PEÇAS: 1 ESCOVA DE PROFILAXIA NA COR AMARELA NO FORMATO	UND	1	390	8,22	8,22

	PINCEL DE GRANULOMETRIA SEMI-SOFT. INDICADAS PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO. CAIXA COM 01 UNIDADE					
240	CAVITADOR SÔNICO. CORPO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO CROMADO; DISPOSITIVO COM FREQUÊNCIA DE 3000-8000 HZ; PRESSÃO DE AR: 2,46KG/CM2 = 35 LBS PSI EM SEU SISTEMA TRANSDUTOR. SEU ENCAIXE AO EQUIPO SE DÁ ATRAVÉS DOS MODELOS DE CONEXÃO BORDEN OU MIDWEST. DIMENSÕES DE ACORDO COM A NORMA ISO 9168, O CORPO POSSUI DIÂMETRO DE 16.5MM E SEU COMPRIMENTO TOTAL (SEM PONTA) É DE APROXIMADAMENTE 116MM "BORDEN" E 122MM "MIDWEST". APRESENTA 3 TIPOS DIFERENTES DE PONTAS: PERIO SE; PERIO SB; PERIO SP. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	21	1.129,67	1.129,67
241	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS TARJA ROXA: CORTE ESPIRAL FINO E SUPER FINO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	1	4	127,53	127,53
242	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE CORTE CRUZADO. * EXTRA GROSSO. * 15' - 25000 RPM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	1	14	131,38	131,38
243	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE CORTE CRUZADO FINO. * CORTE 20. * BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM). * COR: VERMELHA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	1	14	130,03	130,03
244	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3200 ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	46	16,06	16,06
245	RESINA FILTEK Z350 XT. RESINA NANOPARTICULADA. RADIOPACA. PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR BLUE (BT). VALIDADE 3 ANOS.	UND	1	6	356,43	356,43
246	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO. * GRAMATURA 30. * DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. * COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PAC	1	4600	26,45	26,45
247	POLIDOR DE ACRÍLICO ULTRA TECHNIQUE CHAMA PM: POLIDORES DE SILICONE IMPREGNADOS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; TAMANHO: CHAMA FINA AMARELA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. VALIDADE:	UND	1	60	44,33	44,33

	INDETERMINADA.					
248	POLIDOR DE ACRÍLICO ULTRA TECHNIQUE CHAMA PM: POLIDORES DE SILICONE IMPREGNADOS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; TAMANHO: CHAMA GROSSO CINZA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	1	60	44,94	44,94
249	SACO DE LIXO HOSPITALAR- COR: BRANCO * MEDIDA: 70X85CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 100 LITROS CADA.	PAC	1	24020	15,72	15,72
250	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO SISTEMA INTRA SEM REFRIGERAÇÃO. ALTO TORQUE. SPRAY TRIPLO. PRESSÃO DE TRABALHO DE 30 A 35 PSI. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	1	12	1.006,00	1.006,00
251	ÓCULOS DE MAGNIFICAÇÃO LUPA ÓCULOS 4 LENTES PROFISSIONAL OURIVES GRAVURA RELOJOEIRO LUPA TIPO ÓCULOS PROFISSIONAL10X -15X - 20X - 25XCARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LUPA PROFISSIONAL PRETA DISTÂNCIA FOCAL: APROXIMADAMENTE 2CM4 JOGOS DE LENTES INTERCAMBIÁVEIS:1 LENTE DE 10X1 LENTE DE 15X1 LENTE DE 20X1 LENTE DE 25X2 ESTOJO.	UND	1	23	108,00	108,00
252	CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX ULTIMATE ALTA RESISTÊNCIA DE UNIÃO EM ESMALTE E DENTINA * IDEAL PARA CIMENTAÇÕES UTILIZANDO AS TÉCNICAS ADESIVAS: CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, SELETIVO DE ESMALTE OU AUTOCONDICIONANTE. * BAIXA SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, INDEPENDENTE DA TÉCNICA ADESIVA UTILIZADA. * ESTÉTICA PERFEITA: ALTA ESTABILIDADE DE COR E EXCELENTE SELAMENTO MARGINAL INTEGRA TODOS OS PRIMERS PARA RESTAURAÇÃO INDIRETA (MDP, SILANO E ADESIVO). * INTEGRA TODOS OS PRIMERS PARA RESTAURAÇÃO INDIRETA (MDP, SILANO E ADESIVO) * RENDIMENTO: 80 CLICKS/DOSES - 40 APLICAÇÕES PARA A CIMENTAÇÃO DE INLAYS PEQUENAS; - 26 APLICAÇÕES PARA A CIMENTAÇÃO DE COROAS UNITÁRIAS ANTERIORES; - 20 APLICAÇÕES PARA COROAS POSTERIORES, PRÓTESES FIXAS ADESIVAS E PRÓTESES DO TIPO MARYLAND. * VALIDADE: 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CIMENTO DUAL- PARA ESMALTE E DENTINA, EM TUBO, APRESENTADO A TAMPONA NA COR VERDE.	UND	1	25	564,05	564,05
253	KIT MATRIZ DE ACETATO PARA FAZER PROVISÓRIO - DE DENTES EM FORMATOS TRANSPARENTES PARA PREENCHIMENTO DE RESINA	KIT	1	13	236,41	236,41

254	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO POLIGLOSS FABRICADOS EM SILICONE; * MATERIAL INERTE E SEGURO. * PONTAS E MANDRIL: AUTOCLAVÁVEIS. * ESTOJO: NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES + MANDRIL	UND	1	21	54,98	54,98
255	LIAF GAUGE- SERVE PARA REALIZAR MEDIDAS INTRA -OCUSAIS E DA DIMENSÃO VERTICAL DO PACIENTE.	UND	1	12	147,58	147,58
256	KIT DE POLIMENTO PARA RESINA E CERAMICA CONTENDO: 3 PEÇAS MAIS UM BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL. SENDO AS PEÇAS: 1 POLIDOR DE COR AZUL DE GRANULOMETRIA GROSSA NO FORMATO ESPIRAL; 1 POLIDOR DE COR MARROM DE GRANULOMETRIA MÉDIA NO FORMATO ESPIRAL; 1 POLIDOR DE COR VERDE DE GRANULOMETRIA FINA NO FORMATO ESPIRAL. TODOS COM HASTE DOURADA E SEM CENTRO METÁLICO NA PARTE SUPERIOR DO POLIDOR. ALÉM DAS PEÇAS, CONTENDO UM BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS, DESTES, 43 PARA PEÇAS CA (BAIXA ROTAÇÃO) E 32 PARA PEÇAS FG (ALTA ROTAÇÃO).INDICADAS PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO (CA) .SENDO OS POLIDORES FABRICADOS COM DIAMANTE (DIAMANTADOS SINTERIZADOS) e FORMATO ESPIRAL SEM CENTRO METÁLICO NA PARTE ATIVA DA BORRACHA.	KIT	1	76	451,57	451,57
257	ESCOVA PELO DE CABRA AUTOCLAVÁVEL. MAIS CERDAS, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO EFICAZ E SEM AGRESSÃO À GENGIVA. CERDAS COLORIDAS.	UND	1	9	16,70	16,70
258	ESCOVA ULTRA-BRUSH CARBETO DE SILÍCIO AUTOCLAVÁVEL. MAIS CERDAS, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO EFICAZ E SEM AGRESSÃO À GENGIVA. CERDAS COLORIDAS.	UND	1	9	47,62	47,62
259	ESCOVA ULTRA SOFT AUTOCLAVÁVEL. MAIS CERDAS, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO EFICAZ E SEM AGRESSÃO À GENGIVA. CERDAS COLORIDAS.	UND	1	9	60,54	60,54
260	ESCOVA SOFT UTOCLAVÁVEL. MAIS CERDAS, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO EFICAZ E SEM AGRESSÃO À GENGIVA. CERDAS COLORIDAS.	UND	1	9	7,80	7,80
261	ESCOVA SEMI RÍGIDA - AUTOCLAVÁVEL. MAIS CERDAS, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO EFICAZ E SEM AGRESSÃO À GENGIVA. CERDAS COLORIDAS.	UND	1	9	11,60	11,60
262	SUGADOR DE AEROSSOL FEITO DE RESINA DE ALTA RESOLUÇÃO E IMPRESSO EM IMPRESSORA 3D	UND	1	15	66,33	66,33
263	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. SEM ODOR E COR.	LIT	1	6	542,50	542,50

	VALIDADE: 24 MESES REGISTRO ANVISA: 3.1329.0357. EMBALAGEM COM 5 LITROS.					
264	SOLDA DE PRATA 0,8MM EM VARETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	EMBAL	1	10	203,32	203,32
265	RESINA FILTEK ONE BULK FILL. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 5MM. * COMPOSIÇÃO: AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA. * DESENVOLVIDA PARA USO EM DENTES POSTERIORES, A 3M FILTEK ONE BULK FILL POSSUI PROPRIEDADE ÓPTICA ÚNICA E MAIOR OPACIDADE QUE PERMITEM A SIMPLIFICAÇÃO NO INCREMENTO ÚNICO - ATÉ 5 MM - SEM COMPROMETER O RESULTADO ESTÉTICO. * PREENCHIMENTO EM INCREMENTO ÚNICO RÁPIDO E FÁCIL. * AUMENTO DA OPACIDADE PARA MELHORAR A ESTÉTICA. * ALÍVIO DE TENSÕES DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO PARA PERMITIR PROFUNDIDADE DE CURA DE 5 MM. * EXCELENTE ADAPTAÇÃO. * DISPENSA A NECESSIDADE DE TÉCNICA INCREMENTAL OU EQUIPAMENTOS DISPENSADORES DE ALTO CUSTO. * EXCELENTE MANUSEIO E ESCULPIBILIDADE. * A VERDADEIRA NANOTECNOLOGIA DA 3M POSSIBILTA SUPERIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E EXCELENTE MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO. * ELEVADA RADIOPACIDADE. COR A3 * REGISTRO ANVISA: 80284930364.	UND	1	6	344,50	344,50
266	RESINA FILTEK ONE BULK FILL. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 5MM. * COMPOSIÇÃO: AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA. * DESENVOLVIDA PARA USO EM DENTES POSTERIORES, A 3M FILTEK ONE BULK FILL POSSUI PROPRIEDADE ÓPTICA ÚNICA E MAIOR OPACIDADE QUE PERMITEM A SIMPLIFICAÇÃO NO INCREMENTO ÚNICO - ATÉ 5 MM - SEM COMPROMETER O RESULTADO ESTÉTICO. * PREENCHIMENTO EM INCREMENTO ÚNICO RÁPIDO E FÁCIL. * AUMENTO DA OPACIDADE PARA MELHORAR A ESTÉTICA. * ALÍVIO DE TENSÕES DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO PARA PERMITIR PROFUNDIDADE DE CURA DE 5 MM. * EXCELENTE ADAPTAÇÃO. * DISPENSA A NECESSIDADE DE TÉCNICA INCREMENTAL OU EQUIPAMENTOS DISPENSADORES DE ALTO CUSTO. * EXCELENTE MANUSEIO E ESCULPIBILIDADE. * A VERDADEIRA NANOTECNOLOGIA DA 3M POSSIBILTA SUPERIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E EXCELENTE MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO.	UND	1	6	344,50	344,50



	<p>* ELEVADA RADIOPACIDADE. COR A2 * REGISTRO ANVISA: 80284930364.</p>					
267	<p>RESINA FILTEK ONE BULK FILL. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. * PREENCHIMENTO: 5MM. * COMPOSIÇÃO: AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA. * DESENVOLVIDA PARA USO EM DENTES POSTERIORES, A 3M FILTEK ONE BULK FILL POSSUI PROPRIEDADE ÓPTICA ÚNICA E MAIOR OPACIDADE QUE PERMITEM A SIMPLIFICAÇÃO NO INCREMENTO ÚNICO - ATÉ 5 MM - SEM COMPROMETER O RESULTADO ESTÉTICO. * PREENCHIMENTO EM INCREMENTO ÚNICO RÁPIDO E FÁCIL. * AUMENTO DA OPACIDADE PARA MELHORAR A ESTÉTICA. * ALÍVIO DE TENSÕES DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO PARA PERMITIR PROFUNDIDADE DE CURA DE 5 MM. * EXCELENTE ADAPTAÇÃO. * DISPENSA A NECESSIDADE DE TÉCNICA INCREMENTAL OU EQUIPAMENTOS DISPENSADORES DE ALTO CUSTO. * EXCELENTE MANUSEIO E ESCULPIBILIDADE. * A VERDADEIRA NANOTECNOLOGIA DA 3M POSSIBILTA SUPERIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E EXCELENTE MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO. * ELEVADA RADIOPACIDADE. COR A1 * REGISTRO ANVISA: 80284930364.</p>	UND	1	6	344,50	344,50
268	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO ULTRASPEC 2000. * MODELO COM LENTE ÚNICA DE POLICARBONATO E AMPLO CAMPO DE VISÃO, HASTES (TIPO ESPÁTULA) COM O COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E PROTEÇÃO LATERAL REFORÇADA. * ÓCULOS COM APROXIMADAMENTE 44 GRAMAS (1,5 OZ), LENTE DE 2 MM (0,079) E 158 MM (6,2) DE LARGURA MÉDIA. * O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS OS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%. * POSSUI TRATAMENTO UVEXTREME®AF (ANTI-EMBAÇANTE). * TESTADO E APROVADO PELA NORMA ANSI.Z.87/2012. * CA DO PRODUTO: 18826.</p>	UND	1	26	59,53	59,53
269	<p>BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1023. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: INDETERMINADA COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.</p>	UND	1	53	17,67	17,67

270	ESCOVA SEMI SOFT AUTOCLAVÁVEL. MAIS CERDAS, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO EFICAZ E SEM AGRESSÃO À GENGIVA. CERDAS COLORIDAS.	UND	1	9	19,93	19,93
271	MÁSCARA N95/PFF2- EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE) 95,9%, EFICIENCIA DE FILTRAGEM DE PARTICULAS (EFP) 98%.	UND	1	6020	5,87	5,87
272	TIRA DE LIXA POLIÉSTER GRANO FINO E MÉDIO - 4 MM. PARA SEREM USADAS EM COMPOSTOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMÁLGAMAS. VALIDADE: INDETERMINADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	1	24	38,33	38,33
273	BROCAS GATTES GLIDDEN 32MM Nº3. FABRICADA EM AÇO INOX ESPECIAL, TAMANHO 6 = 1,50MM. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	1	2	112,53	112,53
274	AGULHA TAMANHO 27G LONGA. CONFECCIONADAS EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL. BISEL TRIPLO, ESTÉREIS E SILICONIZADAS. TAMANHO: 38MM X 0,4MM 27G LONGA. VALIDADE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1	12	71,62	71,62
275	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL. NÃO CORTANTE, MATERIAL: AÇO INOX, TAMANHO: 11CM, VALIDADE: INDETERMINADO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	1	14	234,67	234,67
276	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº2135 F. ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	59	11,30	11,30
277	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº2118 F. ALTA ROTAÇÃO. COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	59	16,43	16,43
278	BROCA ODONTOLÓGICA DE CARBONETO CIRÚRGICA Nº 3 DE 25MM. V COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE ALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	46	16,65	16,65
279	DISCO DE FELTRO. UTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO. SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS. TAMANHO: 12 MM. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CXA	1	22	34,07	34,07
280	ESCOVA ROBINSON MÉDIA BRANCA CA PINCEL PLANO. INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. VALIDADE INDETERMINADA. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UND	1	15	1,96	1,96
281	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL. FILME 3X4CM PROCESSAMENTO MANUAL OU	UND	1	161	237,03	237,03

	AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). VALIDADE 2 ANOS. CAIXA COM 150 FILMES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA DE VINIL TAMANHO 31X41 MM..					
282	KIT RESINA BISACRILICA CARTUCHO 50ML + APLICADOR UNIVERSAL - O KIT CONTÉM: - 1 CARTUCHO YPROV BISACRYL A1 50ML; - 6 PONTAS AUTOMISTURADORAS AZUIS SCAN AUTOMIX; - 1 PISTOLA APLICADORA UNIVERSAL. CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DO TIPO INLAYS, ONLAYS, FACETAS, COROAS E PONTES PROVISÓRIAS. REEMBASAMENTO DE RESTAURAÇÕES PRÉ-FABRICADAS DE RESINA, COMPOSITO, POLICARBONATO OU METAL.	KIT	1	16	294,83	294,83
283	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BI ABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO: EXTRA PEQUENA. VALIDADE: INDETERMINADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	1	3200	109,97	109,97
284	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PÓ BI ABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO: MÉDIA. VALIDADE: INDETERMINADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	1	100	131,67	131,67
285	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. VALIDADE 2 ANOS. CAIXA CONTENDO: 02 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 02 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA.	CXA	1	22	84,33	84,33
286	PONTEIRA UNIVERSAL, PARA SER USADA NA CANETA ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO PROFI DA MARÇA ALT SONIC JET UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	1	3	119,52	119,52
287	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% . POSSUI EFICÁCIA GARANTIDA E COMPROVADA CONTRA TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, CANDIDA ALBICANS. ESPOROS: CLOSTRIDIUM SPOROGENES E BACILLUS SUBTILIS. MICOBACTÉRIAS: MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM AVIUM E MYCOBACTERIUM TERRAE. VÍRUS: INFLUENZA/H1N1. VALIDADE 24 MESES. FRASCO COM 1 LITRO.	FRS	1	29	95,21	95,21
288	ARCO OSTBY - FORMATO ANATÔMICO; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE: GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA; RADIOLÚCIDO NA IMAGEM RADIOGRÁFICA; TAMANHO GRANDE. VALIDADE INDETERMINADA. CAIXA COM 50 TUBETES DE	CXA	1	503	15,57	15,57

	PLÁSTICO COM 1,8 ML CADA.					
289	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE CURTA 1014	UND	1	3	11,59	11,59
290	DETERGENTE ENZIMÁTICO P/ESTERILIZAÇÃO. RIOZYME IV E NEUTRO. DETERGENTE ENZIMÁTICO RIOZYME PARA ESTERILIZAÇÃO MANUAL OU EM AUTOCLAVE. CONTEÚDO: 1 LITRO. 4 ENZIMAS. É UM DETERGENTE ENZIMÁTICO QUE POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	1	111	17,65	17,65
291	DISCO FELTRO: OS DISCOS IMPREGNADOS SÃO COMPOSTOS POR FELTRO DE LÃ NATURAL IMPREGNADO COM ABRASIVO EXTRA-FINO. TAMANHO: 8MM. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES + MANDRIL	EMBAL	1	4	77,83	77,83
292	LIMA PARA OSSO. TAMANHO: Nº 12 - 18CM. LIMA PARA OSSO. AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	1	12	149,76	149,76
293	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNO COM BAINHA, PÓ BI ABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO: PEQUENA. VALIDADE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	1	150	108,30	108,30
294	MOLDEIRA DE CERA PARA FLUOR INFANTIL. FEITA EM CERA MALEÁVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDRÓFILA, ADAPTA-SE À ARCADA DENTÁRIA, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DO GEL DE FLUOR NOS ESPAÇOS INTERPROXIMAIS. COR: AZUL. PARA PACIENTES DE 6 A 12 ANOS. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL	1	102	34,13	34,13
295	POSICIONADOR FILME/CONE INDICADOR ADULTO AUTOCLAVÁVEL.1 KIT. 0,30 KG. VALIDADE: INDETERMINADA.	KIT	1	6	74,23	74,23
296	RESINA Z100 B2 4G. RESINA MICRO-HÍBRIDA - PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, RESINA UNIVERSAL, SERINGA DE 4G NA COR B2. VALIDADE 3 ANOS. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G.	EMBAL	1	9	146,17	146,17
297	ADESIVO ORTODÔNTICO. ADESIVO/CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA COLAGEM DE BRÁQUETES ORTODÔNTICOS TIPOS BRÁQUETES. VALIDADE 2 ANOS. KIT COM 1 SERINGA COM 4G.	KIT	1	20	80,59	80,59
298	ALGINATO. MATERIAL PARA IMPRESSÃO, TIPO I, ALTA CONSISTÊNCIA, ELÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE 48H. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO COM 410 G.	UND	1	20	18,83	18,83
299	AGULHA DE IRRIGAÇÃO DE ENDO-EZE TIPS. 27G. AGULHA FINA, METÁLICA E	EMBAL	1	15	68,13	68,13

	ARREDONDADA (27 GA, Ø 0,40 MM), COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO ÚNICA. COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM. VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.					
300	BANDA MOLAR UNIVERSAL INFERIOR AZUL. VALIDADE INDETERMINADA.	KIT	1	20	237,83	237,83
301	BANDA MOLAR UNIVERSAL SUPERIOR VERMELHA. VALIDADE INDETERMINADA.	KIT	1	20	237,83	237,83
302	BRÁQUETE AÇO PRESCRIÇÃO ROTH MAX 9º SLOT 022 COM GANCHO. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	2000	15,83	15,83
303	BRÁQUETE AÇO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT 9º SLOT 022 COM GANCHO. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	2000	17,18	17,18
304	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº FG 1011. AS PONTAS DIAMANTADAS PARA USO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, SÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. USO ALTA ROTAÇÃO. TRIPLA DIAMANTAÇÃO, O QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO, DESEMPENHO E DURABILIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	EMBAL	1	50	18,26	18,26
305	CHAVE PARA ATIVAÇÃO DE EXPANSOR. CHAVE PARA ATIVAÇÃO DE EXPANSORES ORTODÔNTICOS COM CABO ANATÔMICO E HASTE LONGA. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	1	5	16,53	16,53
306	CERA ROSA 7- PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. COR ROSA. VALIDADE 02 ANOS. CAIXA COM 18 UNIDADES ROSA.	CXA	1	20	38,30	38,30
307	CERA ORTODÔNTICA BRANCA 5 CM PARA ALÍVIO DE MOLDEIRAS. VALIDADE 02 ANOS. CAIXA COM 05 UNIDADES	CXA	1	20	35,76	35,76
308	COMPÓSITO PARA LEVANTE DE MORDIDA: MATERIAL VERSÁTIL: DEVIDO À SUA VISCOSIDADE EQUILIBRADA, PERMITE CONSTRUIR LEVANTES DE MORDIDA E CIMENTAR BANDAS ORTODÔNTICAS COM UM SÓ PRODUTO. PRONTO PARA USO: APLICAÇÃO DIRETAMENTE NA BANDA, SEM NECESSIDADE DE MANIPULAÇÃO. FÓRMULA AUTOADESIVA: NÃO É NECESSÁRIO APLICAR ADESIVO, APENAS CONDICIONADOR ÁCIDO. RESINA AUTONIVELANTE: REOLOGIA QUE PERMITE BOM ASSENTAMENTO E FACILITA ESCULTURA. RESINA DE ALTA LISURA: AS CARGAS ESFEROIDAIS NANOMÉTRICAS DA FORMULAÇÃO ASSOCIADA À PROPRIEDADE DE AUTO-NIVELAMENTO CONFEREM ALTO NÍVEL DE LISURA AO COMPÓSITO, DISPENSANDO ACABAMENTO/POLIMENTO. VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM 4G.	UND	1	100	110,20	110,20
309	COLOCADOR DE ELASTIQUE HASTE PLÁSTICA. AUTOCLAVÁVEIS. INDICADO PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	1	20	38,85	38,85

310	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO PORCELANA 10%. O CONDICIONADOR DE PORCELANA É DESTINADO AO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE PORCELANA E COMPOSITOS, COM O OBJETIVO DE PERMITIR UMA MELHOR E MAIOR ADESÃO COM OS MATERIAIS RESINOSOS, TAIS COMO ADESIVOS E CIMENTOS. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5ML	UND	1	40	45,32	45,32
311	CIMENTO COLTOSOL LIVRE DE EUGENOL, CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO. VALIDADE 2 ANOS. POTE C/ 20G.	PTE	1	60	29,22	29,22
312	COMPASSO PONTA SECA: SISTEMA DE REGULAGEM DE ABERTURA NO CABO. PERMITE RAIOS COM DIÂMETRO DE ATÉ 19CM. NÃO AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	1	15	83,56	83,56
313	CIMENTO CIRÚRGICO. CIMENTO CIRÚRGICO INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. VALIDADE 2 ANOS. KIT COM 01 PASTA BASE 90G + CATALISADOR 90G.	KIT	1	15	70,60	70,60
314	CUBA DE BORRACHA GRANDE: CUBA FLEXÍVEL, RESISTENTE E MALLEÁVEL, CAPACIDADE: 500ML. COR CRISTAL. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	1	10	22,28	22,28
315	DISCO LIXA ACABAMENTO RESINA 3029. DISCOS DE LIXA - 16MM. VALIDADE INDETERMINADA. CAIXA COM 100 UNIDADES SORTIDAS.	CXA	1	20	120,47	120,47
316	DOBRADOR DE FIO DISTAL FECHADO. UTILIZADO PARA DOBRAR E DAR ACABAMENTO AO FIO ORTODÔNTICO POR DISTAL. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	50	32,33	32,33
317	DOBRADOR DISTAL ABERTO. UTILIZADO PARA DOBRAR E DAR ACABAMENTO AO FIO ORTODÔNTICO POR DISTAL. APRESENTANDO COM RASGO (ABERTO) ALÉM DE CURVATURA APROPRIADA PARA FACILITAR A SUA APLICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	50	31,50	31,50
318	DOBRADOR DE AMARRILHO. UTILIZADO PARA DOBRA DE FIOS METÁLICOS, PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	50	20,70	20,70
319	EDTA TRISSÓDICO. O E.D.T.A. TRISSODICO LÍQUIDO É UM PRODUTO AMPLAMENTE UTILIZADO NO PREPARO DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE A OBTURAÇÃO. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO COM 20 ML.	UND	1	15	9,85	9,85
320	EUCALIPTOL. SOLVENTE DE GUTA-PERCHA. VALIDADE 2 ANOS. FRASCO CONTENDO 10ML	UND	1	15	15,38	15,38
321	ELÁSTICO INTRAORAL LÁTEX 3/16 PESADO, COR NATURAL. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,06	16,06
322	ELÁSTICO INTRAORAL LÁTEX 1/4 PESADO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	17,03	17,03

323	ELÁSTICO INTRAORAL LÁTEX 1/8 MÉDIO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	17,03	17,03
324	ELÁSTICO INTRAORAL LÁTEX 1/8 PESADO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	17,03	17,03
325	ELÁSTICO BENGALINHA CRISTAL PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
326	ELÁSTICO BENGALINHA CINZA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
327	ELÁSTICO BENGALINHA AZUL BEBÊ PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
328	ELÁSTICO BENGALINHA AMARELO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
329	ELÁSTICO BENGALINHA VERDE MUSGO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
330	ELÁSTICO BENGALINHA AZUL PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
331	ELÁSTICO BENGALINHA VERMELHO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
332	ELÁSTICO BENGALINHA PRETO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
333	ELÁSTICO BENGALINHA ROSA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	1	200	16,30	16,30
334	ESTOJO ACRÍLICO PORTA BENGALINHA RETANGULAR. PARA 24 BENGALINHAS. RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO. ALTO BRILHO. DIMENSÕES: 165X85X115MM. PARA 24 BENGALINHAS. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	15	105,13	105,13
335	ESTOJO ACRÍLICO PORTA ELÁSTICO CORRENTE COM TAMPA. RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO, PARA 12 ELÁSTICOS CORRENTE. DIMENSÕES: 180X85X80MM. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	15	79,17	79,17
336	ELÁSTICO SEPARADOR ANEL. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.	PAC	1	150	8,87	8,87
337	EXPANSOR PALATAL HYRAX. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 7MM, 9MM, 11MM OU 13MM.	UND	1	50	30,00	30,00
338	EXPANSOR ORTODÔNTICO STANDARD UNILATERAL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	1	20	18,20	18,20
339	EXPANSOR ORTODÔNTICO STANDARD BILATERAL EXPANSOR STANDARD SUPERIOR. ABERTURA 7MM. ATIVAÇÃO PRECISA A CADA GIRO DO PARAFUSO. PARAFUSO COM SISTEMA DE FRENAGEM EVITANDO O RETROCESSO E PERDA DE ATIVAÇÃO. ESTABILIDADE DIANTE DOS ESFORÇOS MAXILARES E MANDIBULARES. TRAVAMENTO NO TOPO DOS PINOS DE GUIA IMPEDINDO O DESMONTE DO EXPANSOR, NO CASO DE ABERTURA EXCESSIVA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	1	20	11,60	11,60
340	EXPANSOR ORTODÔNTICO STANDARD UNILATERAL EM LECRE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	1	20	23,70	23,70
341	EQUIPLAN PLANAS USADO EM APARELHOS PARA PACIENTES QUE POSSUEM SOBREMORDIDA (MORDIDAS PROFUNDAS). EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	1	20	31,00	31,00

342	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM EM ESTOJO PLÁSTICO COM 100M.	UND	1	50	7,32	7,32
343	FIO AÇO AMARRILHO REDONDO 0.10 ROLO COM 10 METROS	ROL	1	100	141,17	141,17
344	FIO DE AÇO PARA AMARRILHO REDONDO 008". ROLO COM 10 METROS.	UND	1	100	91,44	91,44
345	FIO AÇO PARA AMARRILHO REDONDO 012". ROLO COM 10 METROS	UND	1	100	80,43	80,43
346	FACE SHIELD PROTETOR FACIAL-CONSTITUÍDO DE CARNEIRA E COROA DE PLÁSTICO, O PROTETOR FACIAL INCOLOR POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTES SIMPLES, PARA USO PROFISSIONAL DO CIRURGIÃO DENTISTA E MÉDICO QUE NÃO TENHA DISTORÇÃO DE IMAGEM. -COM VISOR DE ACRÍLICO INCOLOR, O PROTETOR FACIAL É UTILIZADO PARA A PROTEÇÃO DO ROSTO DO USUÁRIO CONTRA POSSÍVEIS IMPACTOS DE RESÍDUOS MATERIAIS. -GARANTA AGORA O PROTETOR FACIAL DE 8" E ADQUIRA SEGURANÇA E QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -COR: INCOLOR. -VISEIRA ARTICULÁVEL. -MATERIAL: ACRÍLICO. -ALTURA: ALTURA. -PESO: 250 GRAMAS.	UND	1	100	34,29	34,29
347	FLÚOR EM ESPUMA. MENOR RISCO DE INGESTÃO. A NOVA APRESENTAÇÃO DE FLÚOR, SEM GÁS PROPELENTE, APRESENTA MENORES RISCOS DE INGESTÃO. SEUS EFEITOS SÃO ATRIBUÍDOS AO SEU PRINCÍPIO TÓPICO DE AÇÃO, CUJO EFEITO CARIOSTÁTICO ESTÁ RELACIONADO À SUA PRESENÇA IÔNICA OU IONIZÁVEL NA FASE AQUOSA DA SUPERFÍCIE DOS CRISTAIS DE APATITA, INTERFERINDO NA DESMINERALIZAÇÃO E FAVORECENDO A REMINERALIZAÇÃO. SABOR TUTTI-FRUTTI. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 100G.	UND	1	150	64,93	64,93
348	GESSO COMUM. GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAI	EMBAL	1	50	6,35	6,35
349	GEL DE AZUL DE METILENO. NAS CONCENTRAÇÕES DE 0,005% (CHIMIOLUX 5) E 0,01% (CHIMIOLUX 10) DE AZUL DE METILENO. COMPOSTO DE ÁGUA PURIFICADA E AZUL DE METILENO. VALIDADE 2 ANOS. 01 CAIXA CONTENDO 10 TUBETES COM 1,5 ML.	FRS	1	20	27,39	27,39
350	GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO 4, COR ROSA, PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE, ELEVADA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E ABRASÃO, EXPANSÃO DE NO MÁXIMO 0,10 %, MELHORA O ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONE E POLISTER. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 1KG	EMBAL	1	60	43,93	43,93
351	GUTA PERCHA BASTÃO. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES SORTIDAS ENTRE BRANCO E ROSA.	UND	1	20	43,44	43,44
352	GUTA PERCHA ACESSÓRIA XF (R7). VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	CXA	1	20	35,44	35,44



353	GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF. VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	CXA	1	20	35,44	35,44
354	GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SERIE, Nº 45 A 80 E 6 TUBOS PLÁSTICOS COM 120 CONES CADA. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, DEMONSTRAM ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE. VALIDADE: 2 ANOS	CXA	1	20	69,43	69,43
355	GUTA PERCHA CALIBRADA 1ª SERIE Nº 15 A 40 E 6 TUBOS PLÁSTICOS COM 120 CONES CADA. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, DEMONSTRAM ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE. VALIDADE: 2 ANOS.	CXA	1	20	69,65	69,65
356	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202. AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	10	26,31	26,31
357	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. VALIDADE 3 ANOS. FRASCO COM 95 ML	FRS	1	15	22,97	22,97
358	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO DE BANDAS: ADESÃO EM AMBIENTE ÚMIDO, DISPENSA ATAQUE ÁCIDO, FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 40 SEGUNDOS, LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, EVITA O APARECIMENTO DE "MANCHAS BRANCAS" DE DESMINERALIZAÇÃO. VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM COM 15G DE PÓ + 6,8ML DE LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	EMBAL	1	20	1.266,26	1.266,26
359	RESINA BISACRILICA PROTEMP 4 67GR C/10 PONTAS, RESINA NA COR A2	UND	1	30	1.159,71	1.159,71
360	SACA PROTESE - INDICADO PARA REMOÇÃO DE COROA E PONTE SEM ESTRESSE AO PACIENTE.	UND	1	5	138,27	138,27
361	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC R25-TAMANHO:25MM- INDICADA PARA RETRATAMENTO, INSTRUMENTO ESTÉRIL, REDUÇÃO DO RISCO DE FRATURA. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UND	1	80	164,29	164,29
362	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC 2 R25, 2 R40 E 2 R50.: INDICADA PARA RETRATAMENTO. REDUÇÃO DO RISCO DE FRATURA. INSTRUMENTO ESTÉRIL. VALIDADE: INDETERMINADA. KIT COM 6 UNIDADES DE 25 MM.	KIT	1	14	361,60	361,60
363	LIMA SCHULUGER 9-10. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EMBAL	1	4	55,00	55,00
364	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE Nº 15-40 -21MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	PAC	1	4	72,98	72,98
365	LIMA FLEXOFILÉ 2ª SÉRIE, Nº 15-40 25MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	CXA	1	4	64,66	64,66

366	LIMA K 12MM 1ª SERIE- SORTIDA Nº 15-40 LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, COM ÂNGULO DE CORTE ABERTO E TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAIS, COM COMPRIMENTO DE 12MM. 1ª SÉRIE. TAMANHO: 15 A 40 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 21MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.	CXA	1	20	59,72	59,72
367	LIMA K 21MM 1ª SERIE- SORTIDA Nº 15-40. LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, COM ÂNGULO DE CORTE ABERTO E TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAIS, COM COMPRIMENTO DE 21MM. 1ª SÉRIE. TAMANHO: 15 A 40 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 21MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.	CXA	1	20	56,48	56,48
368	LIMA K 25MM 1ªSERIE - SORTIDA Nº 15-40. LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, COMPRIMENTO DE 25MM E TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAIS. 1ª SÉRIE. TAMANHO: 15 A 40 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 25MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.	CXA	1	20	59,72	59,72
369	LIMA K 31MM 1ª SERIE - SORTIDA Nº 15-40. LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, COMPRIMENTO DE 31MM E TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAIS. 1ª SÉRIE. TAMANHO: 15 A 40 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 31MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40	CXA	1	20	60,57	60,57
370	LIMA K 31MM 2ª SERIE - SORTIDA Nº 45-80. LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPRIMENTO DE 31MM E TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAIS. 2ª SÉRIE. TAMANHO: 45 A 80 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 31MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 45-80.	CXA	1	20	64,36	64,36
371	LIMA K 25MM 2ª SERIE - SORTIDA Nº 45-80. LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPRIMENTO DE 25MM. 2ª SÉRIE. TAMANHO: 45-80 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 25MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 45-80. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 25MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 45-80.	CXA	1	20	64,36	64,36
372	LIMA K 12MM 2ª SERIE - SORTIDA Nº 45-80. LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPRIMENTO DE 12MM. 2ª SÉRIE. TAMANHO: 45-80 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 12MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 45-80. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS COM 12MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 45-80.	CXA	1	20	58,00	58,00

373	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE-21MM - SORTIDA Nº 15-40. EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA. ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS. A PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES. TEM POUCA FLEXIBILIDADE. MOVIMENTO: LIMAGEM. COMPRIMENTO: 21MM. 1ª SÉRIE. TAMANHO: 15-40 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA.	CXA	1	20	64,36	64,36
374	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE- 21MM - SORTIDA Nº 45-80. EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA. ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS. A PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES. TEM POUCA FLEXIBILIDADE. MOVIMENTO: LIMAGEM. COMPRIMENTO: 21MM. 2ª SÉRIE. TAMANHO: 45-80 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA	CXA	1	20	56,33	56,33
375	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 25MM - SORTIDA Nº 15-40. EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA. ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS. A PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES. TEM POUCA FLEXIBILIDADE. MOVIMENTO: LIMAGEM. COMPRIMENTO: 25MM. 1ª SÉRIE. TAMANHO: 15-40 (SORTIDAS). VALIDADE: INDETERMINADA	CXA	1	20	64,36	64,36
376	LIMA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD MAILLEFER MOVIMENTO RECIPROCANTE; SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO; CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS; BLISTER ESTÉRIL. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	EMBAL	1	34	414,52	414,52
377	LIMA K FLEXOFIL ESTÉRIL 25MM - Nº 15. LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, COMPRIMENTO DE 25MM E TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAIS 1ª SERIE ESPECIAL TAMANHO 10. VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES	KIT	1	4	64,36	64,36
378	LIMA K FLEXOFIL ESTÉRIL 25MM - Nº 10. LIMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, COMPRIMENTO DE 25MM E TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAIS. SÉRIE ESPECIAL TAMANHO: 10. VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES	EMBAL	1	4	64,36	64,36
379	LIMA K -FILE Nº 8 25 MM. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. BLISTER COM 6 UNIDADES	EMBAL	1	4	66,03	66,03

380	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO. PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	15	4,23	4,23
381	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO. PRODUZIDO EM AÇO INOX; * TAMANHO: 61,0MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	1	20	5,67	5,67
382	MOLA ORTODÔNTICA ABERTA DE AÇO. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	1	100	78,57	78,57
383	MOLA ORTODÔNTICA DE AÇO FECHADA. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	1	100	7,50	7,50
384	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO PLÁSTICO: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C, (Nº1 AO Nº8). 8 INFERIORES E 8 SUPERIORES. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 16 UNIDADES.	KIT	1	3	129,36	129,36
385	MOLDEIRA PARCIAL PERFURADA ADULTO ALUMÍNIO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO VALIDADE: INDETERMINADA. 1 LATERAL DIREITA, 1 LATERAL ESQUERDA + 2 GIRATÓRIAS. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	KIT	1	8	69,77	69,77
386	MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL ALUMÍNIO: MATERIAL EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE. 3 INFERIORES, 3 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA. * DIMENSIONAMENTO E ACABAMENTO PERFEITO DOS FUROS. * CABO MAIS ESPESSE QUE PERMITE UMA EMPUNHADURA SEGURA E PERFEITA, COM O MÍNIMO DE FLEXÃO NA MOLDAGEM. EMBALAGEM COM 7 UNIDADES.	KIT	1	5	81,63	81,63
387	MOSTRUÁRIO DE CORES PARA LIGADURAS ELÁSTICAS. MOSTRUÁRIO DAS CORES DISPONÍVEIS PARA AS LIGADURAS ELÁSTICAS TIPO BASTÃO, CORRENTE E MODULAR. VALIDADE: INDETERMINADA	KIT	1	2	7,00	7,00
388	MATRIZ UNIMATRIX R: GRAMPOS APRESENTAM UMA ÁREA DE REFORÇO ESPECIALMENTE PROJETADA PARA PRODUZIR A FORÇA IDEAL PARA O AFASTAMENTO INTERPROXIMAL E GARANTIR A ESTABILIDADE DA MATRIZ. GRAMPO AZUL: INDICADO PARA CASOS QUE EXIJAM MAIOR PRESSÃO. GRAMPO ROSA: INDICADO PARA CASOS QUE EXIJAM MENOR PRESSÃO. KIT MATRIZES: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: M. VALIDADE 5 ANOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES SORTIDAS + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES.	KIT	1	30	348,13	348,13
389	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO. ACOPLAMENTO NO CONTRA ÂNGULO / PEÇA RETA, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	15	983,97	983,97
390	PASTA ZINCO-ENÓLICA. VALIDADE 2 ANOS. KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G.	KIT	1	20	65,02	65,02

391	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE Nº 45 A 80. USADO EM ENDODONTIA PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	CXA	1	50	62,15	62,15
392	PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL. TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	1	50	15,30	15,30
393	PONTA DIAMANTADA 2200- AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	EMBAL	1	50	11,63	11,63
394	PONTA DIAMANTADA COLEÇÃO 2 FINA DOURADA: KIT CONTÉM BROCAS DIAMANTADAS Nº1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + BROQUEIRO PLÁSTICO. VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 7 UNIDADES.	KIT	1	30	66,21	66,21
395	DISCO DE CARBORUNDUM CINZA.ABRASIVO EM CARBONETO DE SILÍCIO PURO.CORTE RÁPIDO E POUCO AQUECIMENTO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. TAMANHO 22,2X0.6MM	UND	1	100	17,20	17,20
396	GUTA PERCHA ACESSÓRIA M DE 28MM DE COMPRIMENTO. CONES PRINCIPAIS, CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. VALIDADE: 2 ANOS	CXA	1	20	36,63	36,63
397	CURETA GRACEY Nº 17/18. CURETA PERIODONTAL COM PONTAS CORTANTES E TECNOLOGIA EVEREDGE COM HASTE TERMINAL 3MM MAIS LONGA QUE A CURETA TRADICIONAL, PARA ALCANCE DE BOLSAS PERIODONTAIS PROFUNDAS ACIMA DE 5MM, COM LÂMINAS FINAS, 10% MAIS FINAS QUE AS LÂMINAS PADRÃO, DE DIAMANTE SERRILHADO, DE ALTA DURABILIDADE, PREFERENCIALMENTE COM TECNOLOGIA EVEREDGE. (TIPO: CURETA GRACEY AFTER-FIVE HU-FRIEDY OU EQUIVALENTE TÉCNICO. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1	16	66,39	66,39
398	DESCOLADOR DE MOLT. Nº 9. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	1	15	115,39	115,39
399	DESCOLADOR DE MOLT. Nº 2-4. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	1	15	126,87	126,87
400	DISCO DE CARBORUNDUM CINZA. ABRASIVO EM CARBONETO DE SILÍCIO PURO. CORTE RÁPIDO E POUCO AQUECIMENTO	UND	1	15	1,58	1,58
401	COMPASSO PONTA SECA: SISTEMA DE REGULAGEM DE ABERTURA NO CABO. PERMITE RAIOS COM DIÂMETRO DE ATÉ 19CM. NÃO AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	1	12	140,84	140,84
402	FOTOPOLIMERIZADOR - APARELHO COM A INTENSIDADE DE LUZ: 3 MODOS-1.000, 1.400 E 3.200 MW/CM², SEM FIO E COM QUATRO BATERIAS RECARREGÁVEIS, BATERIA TEM	UND	1	6	1.314,63	1.314,63

	<p>DURAÇÃO DE 400 FOTO POLIMERIZAÇÕES, CURA O MATERIAL EM 3 SEGUNDOS, ACESSO DIRETO E FEIXE COLIMADO RESULTAM EM POLIMERIZAÇÃO COMPLETA, APARELHO QUE, ATRAVÉS DO LED, PRODUZ UMA LUZ DE ALTA INTENSIDADE ENTRE 395 E 480NM CAPAZ DE POLIMERIZAR OS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, É BIVOLT, FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, OU SEJA, UTILIZA DE BATERIAS RECARREGÁVEIS BIVOLT QUE RECARREGAM ENTRE 100 E 240 V. EMBALAGEM COM 1 FOTOPOLIMERIZADOR; 4 BATERIAS RECARREGÁVEIS; 1 CARREGADOR; 50 BARREIRAS PROTETORAS; 1 SUPORTE; 1 PROTETOR DE LUZ; APARELHO UTILIZADO PARA A FOTOPOLIMERIZAÇÃO.</p>					
403	<p>SENSOR DIGITAL INTRAORAL ODONTO T2-COMPLETO (RAIO X) SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL TAMANHO 2 MICRO IMAGEM POR POSSUIR DIMENSÕES MAIORES, O MODELO T2 É INDICADO PRINCIPALMENTE PARA ENDODONTIA. O SENSOR DIGITAL É UMA FERRAMENTA QUE SUBSTITUI COMPLETAMENTE O USO DO FILME CONVENCIONAL PARA CAPTURAR A IMAGEM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TECNOLOGIA FRANCESA. DESENVOLVIDO COM OS COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DA MAIS ALTA TECNOLOGIA DISPONÍVEL NO MERCADO MUNDIAL. LIVRE DE REVELAÇÕES E QUÍMICOS. EM POUCOS SEGUNDOS A IMAGEM É APRESENTADA NA TELA DO COMPUTADOR PARA UM EXAME DIGITAL MAIS PRECISO E CONFIÁVEL, FACILITANDO A COMUNICAÇÃO COM O PACIENTE E VALORIZANDO SEU TRABALHO. AS IMAGENS SÃO EXPORTADAS NO FORMATO DICOM, QUE POSSUI UMA SÉRIE DE FILTROS COMO: INVERSÃO, BRILHO, CONTRASTE, ROTAÇÃO, ZOOM, NEGATIVO, POSITIVO, MEDIÇÃO, MONTAGEM DE TEMPLATE E HISTOGRAMA. FILTROS ESPECIALIZADOS PARA ENDODONTIA, PERIODONTIA E RADIOLOGIA, TAIS COMO: EQUALIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES, CONTRASTE ADAPTATIVO E REALÇAMENTO MULTI-ESCALA. RESOLUÇÃO TEÓRICA: 20 PL/MM. 26 PARES DE LINHA. RESOLUÇÃO: 1200X900 PIXELS. TECNOLOGIA: CMOS E FIBRA ÓPTICA. CONEXÃO: USB 2.0. DIMENSÕES EXTERNA: T2 - 43MM X 31MM. DIMENSÕES ÁREA SENSÍVEL:T2 - 34MM X 26,0MM. (900MM²).</p>	UND	1	6	16.839,67	16.839,67

	TAMANHO DO CABO; 3 METROS. POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INDICADO: CONE INDICATOR DIGITAL SHICK ELITE - INDUSBELLO. (PARA ENDODONTISTAS O POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INDICADO É O RH PLUS). ACOMPANHA NO EQUIPAMENTO MALETA COM 1 SENSOR TAMANHO 2 MICRO IMAGEM SUPORTE 100 PROTETORES CD COM SOFTWARE DENTAL MASTER.					
404	COMPRESSOR PORTÁTIL ODONTOLÓGICO - (PARA 02 CONSULTÓRIOS) : PARA 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA); ISENTO DE ÓLEO. CAPACIDADE DE 50 LITROS. ÁREA INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). ABERTURAS LATERAIS, COM 2,0 HP E DOIS CABEÇOTES. POSSUI COMPONENTES INTERNOS CONFECCIONADOS EM CERÂMICA PROPORCIONANDO REDUZIDO ATRITO INTERNO. REDUZIDO NÍVEL DE RUÍDO: 58 DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, RELÉ TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA, DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO, VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NO MOTOR, FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO), MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL, MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL, VÁLVULA DE ALÍVIO COM SOLENÓIDE. VOLTAGEM 220.	UND	1	3	10.669,28	10.669,28
405	SELADORA DIGITAL PLUS COM SUPORTE E GUILHOTINA- APRESENTA ALAVANCA LATERAL, SELETOR DE TEMPERATURA COM LUZ QUE INDICA A TEMPERATURA IDEAL DE SELAGEM, PARA SELAGEM DE ENVELOPES/EMBALAGENS PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL/PLÁSTICO). DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 9 PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO); POSSUI SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR; ESPESSURA DE	UND	1	1	1.410,00	1.410,00

	SELAGEM: 10 MM; ÁREA DE SELAGEM: 25 CM; DISPONÍVEL EM 220V; 1 ANO DE GARANTIA.					
406	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, COM MIRA A LAZER, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE -50°C À 1250°C, FATOR DE DISTÂNCIA 50:1, EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL DE 0,1 A 1, ALARME DE ALTO E BAIXO, REGISTRO DE MÁXIMO, MÍNIMO, MÉDIA E DIFERENÇA, DISPLAY LCD MÚLTIPLO E ILUMINAÇÃO.	KIT	1	1	341,25	341,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>65.286,57</b>

**Obs.:** O valor total do item será igual à multiplicação da **Quantidade Mínima** pelo **Valor Unitário**.  
O valor total da proposta será o somatório do valor total de cada item.



### ANEXO III

#### PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para o objeto a ser fornecido, conforme **Anexo II**.
2. O prazo de eficácia desta proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de entrega de seu respectivo envelope, estabelecida no **Edital SESI Nº 005/2022 - CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO**.
3. O prazo para entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias**, de acordo com o Pedido de Compra/Autorização de Serviço, contados da comunicação oficial para a execução do objeto desta licitação.
4. Declaramos que, no preço cotado, estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e do frete, se houver.
5. Estamos cientes e concordamos que na seleção dos produtos ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento às Unidades do **SESI/MA**.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social.

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_/\_\_/\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Dados bancários da empresa licitante.

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

#### Observação:

**Emitir em papel timbrado que identifique à licitante, com o CNPJ.  
O Anexo II é parte integrante da Proposta de Preço.**

**ANEXO IV**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL SESI Nº 005/2022 - CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO**

Por esta, fica credenciado (a) o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, nos autos referentes à licitação em epígrafe, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta técnica e ou comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e proposta, interpor recurso e participar de todos os atos inerente ao certame e a que tudo daremos por firme e valioso.

Cidade/Estado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Representante da Empresa)

Nome:

C.I.:

CPF:

Cargo:

**Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Ao  
Serviço Social da Indústria - SESI  
Departamento Regional do Maranhão

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, e para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que:

- I. Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA - ME **ou** ( ) EMPRESA PEQUENO PORTE - EPP;
- II. A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e do II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- III. Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES E DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

Ao  
Serviço Social da Indústria - SESI  
Departamento Regional do Maranhão

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, e para os fins de licitação, **EDITAL SESI Nº 005/2022 CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO:**

- I. Que não há em seu quadro, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- II. Que recebeu todos os documentos inerentes a presente competição e tomou conhecimento integral de teor do Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se às disposições nele contidas.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
(Representante Legal)

**Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.**

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão - **SESI/DR-MA**, situado nesta Capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, 2º andar, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.770.020/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Sr. Diogo Diniz Lima.

Considerando o julgamento da **CONCORRÊNCIA** para **REGISTRO DE PREÇO** nº **005/2022**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos materiais da Empresa:

....., inscrita no CNPJ sob nº. ...., telefone (.....)  
....., estabelecida na Av .....  
seu representante legal Sr. ...., brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. .... SSP/MA, CPF nº. ...., doravante denominado FORNECEDOR.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente ATA tem por objeto o **Registro de Preço** visando a eventual **Aquisição de Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos** para suprir as demandas das Unidades Sesi de Segurança e Saúde no Trabalho, na Capital e no interior do estado do Maranhão, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.

#### 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

**2.1.** Esta Ata não obriga o Sesi/DR-MA a firmar a contratação com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos produtos, ou outro meio legal, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

**2.2.** A entidade contratante não está obrigada a solicitar o quantitativo máximo previsto do objeto licitado, bem como de uma única vez, podendo ser solicitado o quantitativo durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços.

#### 3. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**3.1.** Os pedidos serão formalizados pelo Sesi/DR-MA, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento, onde constará a forma de execução e obrigações decorrentes do registro de preços a serem firmadas entre o Sesi/DR-MA e o FORNECEDOR observando-se as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na legislação vigente, bem como na presente Ata.

**3.2.** O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### 4. DO LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

**4.1.** Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues nas **Unidades** abaixo relacionadas:

<b>SESI</b>
<b>SESI CLÍNICA</b> Av. Guaxenduba s/n, Coréia de Baixo. CEP: 65.015.560;
<b>IMPERATRIZ</b> Edifício Edilson Baldez das Neves s/n, Rua Monsenhor Castelo, CEP: 65.901-340. Imperatriz – MA. Referência Rua Monsenhor Castelo, Entre ruas Maranhão e Piauí;
<b>CAXIAS</b> Rua Lorêto, 379 - Res. Helio Queiroz, Caxias - MA, 65605-31;
<b>AÇAILÂNDIA</b> Rua Alzino Pereira de Oliveira, s/nº - Vila Bom Jardim - CEP: 65.930-000 - Açailândia/MA.

## **5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDO DA PRESENTE ATA**

**5.1.** O responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos oriundos desta Ata, será designado através de Portaria específica para este fim.

## **6. DO PREÇO REGISTRADO E DA SUA ALTERAÇÃO**

**6.1.** O proponente beneficiário do preço registrado compromete-se a fornecer os materiais especificados em anexo.

**6.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com o fornecedor.

**6.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração do Sesi/DR-MA deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Sesi/DR-MA poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a solicitação anteceder o pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores, visando a conceder-lhes igual oportunidade de negociação.

**6.5.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**6.6.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Sesi/DR-MA para determinado bem ou serviço.

**6.7.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e

ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

- 6.8.** O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Coordenadoria de Suprimentos, especificando o novo preço, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Ao proceder à solicitação de atualização de preço o beneficiário do registro fica ciente que será permitido que a Comissão de Integrada de Licitação convoque, na ordem de classificação, as empresas remanescentes, para aceitarem o fornecimento no mesmo preço registrado pela 1ª classificada.

## **7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contadas a partir da data de sua assinatura, desde que inalteradas as condições aqui pactuadas.
- 7.2.** O prazo da vigência da Ata de Registro de Preço será de **15 (quinze) meses**.

## **8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS**

- 8.1.** Fica estabelecido o prazo de até **15 (quinze) dias** para entrega dos materiais, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por no máximo igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

## **9. DA VIGÊNCIA DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO/CONTRATOS ORIUNDOS DESTA ATA**

- 9.1.** A autorização de Fornecimento/Contrato relacionados aos pedidos terá vigência de 90 (noventa) dias para fins de pagamento.

## **10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 10.1.** O quantitativo poderá ser aditado, durante a vigência da Ata, nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizerem necessários nas obras, serviços ou compras até 25% (vinte e cinco) por cento) do valor inicial, mediante a lavratura de Termo de Aditamento, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, em seu art. 30.
- 10.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acima, as supressões que se fizerem necessárias, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento.
- 10.3.** Todas as alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, constarão em Termo de Aditamento.

## **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1.** Os preços registrados, na presente Ata de Registro de Preços, poderão ser cancelados de pleno direito:

### **I. Por iniciativa do SESI/DR-MA:**

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estipulado;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- d) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi/DR-MA.

**II.** Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, desde que comprove que está impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de registro de Preços.

**12. DO RECEBIMENTO**

**12.1.** O recebimento do objeto deste Edital será realizado em duas etapas:

**12.1.1.** Expedição de **“Termo de Recebimento Provisório”**, na entrega do objeto licitado, o qual será assinado pelos representantes do Sesi/DR-MA e do Licitante;

**12.1.2.** Expedição de **“Termo de Recebimento Definitivo”**, após a realização da análise da conformidade dos serviços de acordo com as especificações contidas neste Edital.

**12.2.** O material será rejeitado quando em desacordo com o estabelecido neste Edital, e seus anexos, sendo emitido um **“Termo de Recusa”**, o qual será assinado pelo representante do Sesi/DR-MA.

**12.3.** A expedição dos Termos supra, não exime a licitante das demais sanções legais cabíveis, inclusive as previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**12.4.** O recebimento do material não exclui a responsabilidade da licitante pela perfeita conformidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da análise do mesmo.

**13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento do Termo Definitivo de entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente atestada pelo setor competente.

**13.2.** É obrigatória a apresentação de comprovantes de regularidade fiscal para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, ficando condicionado o pagamento à sua regularidade.

**13.3.** A depender do objeto poderá ser solicitado somente a regularidade fiscal para com as Fazendas Federal e Estadual, INSS e FGTS.

**13.4.** A Contratada deverá encaminhar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura os comprovantes do INSS, FGTS e Receita Federal, com validade no momento de sua apresentação.



## 14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

**14.1.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no instrumento convocatório:

- a) Perda do direito à contratação;
- b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI ou SENAI por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**14.2.** O descumprimento contratual, por atraso na entrega do pedido, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:

- a) Até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou outras situações aplicáveis;
- b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do pedido. Após o 30º (trigésimo) dia, o contratante poderá recusar a entrega, podendo ser rescindido o contrato, e aplicada cumulativamente as demais penalidades previstas.

**14.3.** A multa de mora, quando for aplicada, poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido à contratada, incluindo nestes a caução e demais garantias.

**14.4.** É considerado critério de habilitação, além de outros previsto em edital, a comprovação de regularidade fiscal, para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e FGTS.

**14.5.** A depender do objeto poderá ser solicitada somente comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal e Estadual.

**14.6.** A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a Licitante, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: Advertência, Multa, Suspensão do Direito de Licitar ou Contratar com o SESI/DR-MA por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**14.7.** A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as demais sanções: Advertência, rescisão contratual e suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI/DR-MA, por prazo até 02 (dois) anos.

**14.8.** A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão informados ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), podendo ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**14.9.** Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

## 15. DA CONDUTA ÉTICA

**15.1.** As Partes declaram e garantem uma à outra que: (a) conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da improbidade administrativa, da defesa da concorrência, das licitações, e demais legislações correlatas, bem como no Código de Ética do Sistema FIEMA, garantindo que:

- a) Não as violarão;
- b) Não praticarão qualquer conduta contrária à essas legislações;
- c) Não realizarão qualquer ato que venha a favorecer indevida e injustificadamente, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros.

**15.2.** Não oferecerão, prometerão ou darão qualquer importância em dinheiro, artigo de valor ou qualquer vantagem economicamente determinável ou não, a nenhum representante e/ou empregado da entidade contratante, em troca de qualquer vantagem indevida, economicamente determinável ou não.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- ✓ Após a entrega dos materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos, o SESI terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conferência qualitativa e quantitativa dos produtos entregues. Estando a entrega em conformidade com as especificações e quantidades o SESI emitirá o Termo de Aceitação para posterior pagamento;
- ✓ Exercer permanente fiscalização da execução do objeto desta contratação, de acordo com os Termos de Referência e/ou anexos;
- ✓ Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- ✓ Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- ✓ Solicitar que sejam substituídos os itens recusados, de acordo com as condições e especificações dos Termos de Referência e/ou anexos;
- ✓ Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Instrumento, após o cumprimento das formalidades legais.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)**

- ✓ Entregar os materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos de acordo com as especificações descritas, em local e prazo determinados pela CONTRATANTE;
- ✓ Os **equipamentos** deverão possuir **garantia** de acordo com as especificações constantes no **Anexo II** do Edital, ou **garantia** mínima de 1 ano.
- ✓ Os **materiais** e **instrumentais** deverão possuir **validade** de acordo com as especificações constantes no **Anexo II** do Edital.
- ✓ Caso os materiais apresentem data de validade inferior a 1 (um) ano e não estando de acordo com as especificações, o produto será devolvido para a empresa fornecedora;
- ✓ A empresa deverá estar com sua regularidade fiscal em dias para emissão da nota fiscal.

## **18. DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

## **19. DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO**

**19.1.** A CONTRATADA não poderá utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão do presente contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.

## **20. DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

**20.1.** É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira.

## **21. DA CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS**

**21.1.** As PARTES se obrigam mutuamente a respeitar o direito de propriedade e de confidencialidade das informações acessadas, bem como o de não transferir a terceiros, no todo ou em parte, salvo os casos em que houver prévia autorização por escrito, além do dever de observância aos ditames da Lei nº. 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** Havendo divergência entre a presente Ata e o Edital, considerar-se-á o conteúdo previsto em Edital.

**22.2.** As contratações estipuladas nesta Ata de Registro de Preços no Edital SESI nº. 005/2022 CONCORRÊNCIA RP e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA, fazem parte integrante e complementar deste instrumento independentemente de transcrição.

**22.3.** Esta Ata tem como base legal o Concorrência Registro de Preços na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/DR-MA e, subsidiariamente, das normas gerais vigentes.

## **23. DO FORO**

**23.1.** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas pelo foro de São Luís/MA, para a execução dos direitos e obrigações desta oriundos, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

**23.2.** E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

São Luís,            de                                    de 2021.

**Serviço Social da Indústria - SESI DR/MA**

Diogo Diniz Lima  
Superintendente Regional



**EMPRESA .....**  
.....

Testemunhas:

- 1.
- 2.